



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

1

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, **sob a Presidência do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues**, realizou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–ES, referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, com início às quatorze horas e dez minutos, ocasião em que não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, a secretária procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2791, 2803, 2804, 2805, 2806 e 2807/2017 – Delandi Pereira Macedo; 2754, 2755 e 2756/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 2757/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues, Sílvio Coelho Neto e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 2758, 2759, 2771 e 2812/2017 – Wallace Marvila Fernandes; 2760 2761, 2762, 2794, 2795, 2796 e 2797/2017 – Sílvio Coelho Neto; 2763, 2764, 2765 e 2766/2017 – Dario Silveira Filho; 2767 e 2798/2017 – Rodrigo Sandi; 2768 2769, 2770, 2792, 2793 e 2801/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; 2772 e 2773/2017 – Ely Escarpini; 2774, 2814 e 2881/2107 – Alexandre Andreza Macedo; 2775, 2777, 2778, 2779, 2780 e 2781/2017 – Elio Carlos Silva de Miranda; 2776, 2808, 2809, 2810 e 2813/2017 – Antônio Geraldo de Almeida Costa; 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789 e 2790/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 2799 e 2800/2017 – Higner Mansur; 2802/2017 – Brás Zagotto; 2815, 2816, 2817 e 2818/2017 – Alexandre Valdo Maitan. **Requerimentos:** 1326 e 1337/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360 e 1361/2017 – Sílvio Coelho Neto; 1338 e 1339/2017 – Antônio Geraldo de Almeida Costa; 1341/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 1342/2017 – Wallace Marvila Fernandes; 1343/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; 1344/2017 – Higner Mansur; 1345/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues. **Ofícios:** 11/2017 – Sociedade Musical Lira de Ouro; 12/2017 – Fundação João Mangabeira – Renato Casagrande – Presidente; 199/2017 – Partido Progressista – Jonas Nogueira – Presidente (Indica Antônio Geraldo de Almeida Costa líder da bancada do partido na Câmara); 1339, 1340, 1341, 1342, 1343 e 1344/2017 – PMCI – Vander de Jesus Maciel – Coordenador Executivo Administração do Gabinete do Prefeito; 1615/2017 – Casa dos Municípios – Assembleia Legislativa – Kleber Luís Silva – Supervisor; 1731 e 1914/2017 – PMCI – Filipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; 1736/2017 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos Pedro Reis; 1737/2017 – PMCI – Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal; 1912/2017 – Assembleia Legislativa – Sérgio Vidigal; 1913/2017 – IPACI – Cleuzei Miranda Smarzaró – Presidente Executiva. **Projetos de Decreto Legislativo:** 385, 386 e 387/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues. **Projetos de Lei:** 127, 128 e 129/2017 – Poder Executivo / Encerrada a leitura do Expediente da Mesa, passou-se ao **Pequeno Expediente**, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes Edis: / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Cita que, ao lado dos Vereadores Alexandre Bastos Rodrigues e Sílvio Coelho Neto, novamente indicou ao prefeito providências quanto à pracinha do Bairro Independência, cuja área, tradicional do Município, poderia abrigar um

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

projeto sobre restaurantes. Sugere ainda que, em vez de plantar árvore em frente às vitrines das lojas, plantem as quaresmeiras na pracinha, onde as atuais estão velhas, apodrecendo e caindo, sem contar que a quadra está em petição de miséria. Reclama que não consegue que o carro da prefeitura recolha o lixo, os brinquedos estão totalmente destruídos e, por falta de iluminação, a referida praça vira local de tráfico de drogas, prostituição e depósito de lixo. Lembra que a reforma da citada praça foi dada como contrapartida para uma empresa que faria uma obra no bairro, mas, como a mesma foi embargada, ninguém mais tomou atitude. Segue discorrendo sobre o pedido de informação que dirigiu à AGERSA para saber qual a dificuldade de fazer a conta de água ser apresentada como a de luz, especificando o acréscimo quanto à mudança da faixa de consumo, ou seja, mostrando quanto se paga por cada mil litros cúbicos consumidos, após os dez mil metros cúbicos referentes ao mínimo que se paga. / **Higner Mansur:** — Comenta sobre o teor das duas indicações apresentadas por ele hoje, destacando que na primeira delas sugere ao prefeito para visitar pessoalmente o segundo andar do Mercado São João, onde funcionam as oficinas de artesanato gratuitas, porque está preocupado de, mediante à reforma local, elas terem de sair de lá. Registra que está solicitando ao prefeito que, na visita, pergunte às artesãs as dificuldades que enfrentam e peça às mesmas o relato de um episódio ocorrido na gestão passada, quando uma delas foi parar no CTI por ter sido literalmente abandonada à noite, em Vitória, na Praça do Papa, onde teve que ficar vigiando o que sobrou do artesanato, mostrando cidadania, coisa que alguns não têm. Quanto à outra indicação, esclarece que é uma notícia cuja manchete é “Plástico pode virar tijolo e essa tecnologia já chegou ao Brasil”, a qual gostaria que o prefeito lesse. Cita ainda que requereu ao prefeito que esclareça os fundamentos para oferecer processo seletivo, em vez de concurso público, o que considera uma desmoralização para o emprego honesto. Conta que esteve presente nesta Casa a secretária de Educação, mas, embora ela tenha antecipado que os concursos públicos estão previstos, entende que, com quase um ano de trabalho, a administração já deveria ter proposto isso, e não o processo seletivo. Frisa que confia na secretária, mas que solicitou que ela lesse o requerimento onde aponta o respeito que se deve ter com o servidor público, categoria essa que no Brasil tem sido desmoralizada, recebe uma miséria e ainda querem cobrar deles padrão de ministro que gostaria de acumular altos salários. Encerra lembrando que há servidores que, se não fosse a Constituição Federal, estariam recebendo 600 reais. / **Diogo Pereira Lube:** — Recorda que ontem estiveram na Casa os secretários Municipais de Limpeza Urbana e de Educação. Cita que, na oportunidade, a secretária de Educação muito bem o esclareceu sobre a questão dos exames médicos pedidos aos aprovados no processo seletivo para contratação dos DT's. Esclarece que, por intermédio do apelo dos vereadores e da reclamação da comunidade, a administração resolveu recuar quanto a alguns critérios constantes do edital, pedindo aos DT's os mesmos exames exigidos no ano anterior. Segue parabenizando a prefeitura e a secretaria pelo olhar humano dado a esse tema, até considerando a crise atual, passando a exigir, como ocorre na iniciativa privada, apenas os exames laborais básicos. No que se refere à fala da secretária sobre o PAS, que é a aliança entre o Estado e o Município para fortalecimento da educação, classifica como muito importante, embora tenha questionado o porquê, de haver salários tão diferentes nas duas esferas, onde um DT ganha 2 mil reais no Estado. Contesta tal diferença, frisando que essa área está sendo vista como rede estadual e municipal e os professores podem atuar lá e cá, com a mesma cobrança e credibilidade. Alerta que, diante do pensamento da prefeitura em reformular seu plano de carreira para o próximo ano, essa é uma questão que precisa ser repensada, oferecendo-se salários iguais. Menciona que esse modelo do PAS foi copiado do PAC, do Ceará, na cidade de Sobral, Estado com as sessenta melhores escolas do Brasil, onde o professor ganha 3 mil e 500 reais, enquanto os

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

daqui estão bem abaixo dessa média. Frisa que não sabe se a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim pode arcar com esse valor, mas sugere que tente pelo menos equiparar os salários dos professores municipais ao dos estaduais. Aponta que a Câmara Municipal não pode apresentar esse tipo de projeto, mas, enquanto professor, clama que aconteça essa revisão salarial, bem como a correção das condições de tratamento e de trabalho insalubres. Recorda que os professores não recebem gratificação por produtividade, e sim apenas um apontar de dedo na cara por parte daqueles que os chamam de doutrinadores, quando precisam de melhores salários e humanização. Encerra agradecendo o reforço feito pelo Vereador Wallace a sua fala em relação às condições salariais e de trabalho dos professores, lembrando da questão da periculosidade, apontando que os Município vizinhos pagam melhor e que o tíquete poderia ser dado também aos contratados. / **Raira Luís (Tempo cedido pelo Vereador Antônio Geraldo de Almeida Costa):** — Esclarece que foi assessora do falecido Vereador Sebastião Gomes e que atualmente está na assessoria do Antônio Geraldo, o qual abraçou a equipe do Buiú. Diz que sua intenção, ao usar a palavra, é fazer um agradecimento em nome dos assessores do vereador falecido, dos amigos e da família, a todas as pessoas que oraram e se solidarizaram com o mesmo desde o momento do AVC e, depois do falecimento, fizeram manifestações pelas redes sociais, especialmente ao Alexandre Bastos pelo apoio à equipe. Agradece também ao Antônio Geraldo que se disponibilizou a abraçar a equipe do Vereador Sebastião até o final do ano, mostrando que são dois representantes com o mesmo objetivo familiar e religioso, mas, com certa diferença, o que possibilitou à assessoria acesso a novos aprendizados. Diz que Buiú era uma referência como vereador do povo, um trator. Finaliza reiterando agradecimento a todos. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Agradece ao Secretário Paulinho pela reforma da rede elétrica da quadra do Bairro Santa Cecília, através do apoio dado por empresários quanto ao material. Segue também agradecendo à Secretária de Esporte, a Lílian, pela pintura e troca de alambrado na Praça da Bandeira, agradecimento esse extensivo ao amigo Cristiano, do Mundo das Tintas, que cedeu a tinta, para possibilitar essa repaginada na citada praça, permitindo aos usuários daquele espaço público mais segurança. Quanto à situação do Residencial Otília Roncetti, o qual receberá mais três mil moradores, diz que solicitou para lá a construção de um local de caminhada e uma ciclovia. Fala também sobre a situação dos eletricitistas da prefeitura, os quais reclamaram com ele que perderão os 30% de periculosidade e, como o laudo apresentado é de 2010 e as condições de trabalho podem estar desatualizadas, solicitou a feitura de um novo estudo técnico, conforme, por lei, é responsabilidade da prefeitura confeccionar, para evitar que os mesmos sofram a perda dessa gratificação, que é de direito deles. Em seguida pontua e enumera as características das atividades consideradas perigosas, segundo o Ministério do Trabalho, em lei de 2012. Confirmando o adendo do Vereador Higner que o parabenizou pela reivindicação feita para o Residencial Otília Roncetti e apontou que o poder público deveria ter olhado essa situação com mais abrangência, acrescenta que é o estudo do impacto que não fizeram ou ainda não colocaram em prática. Encerra agradecendo ao Vereador Fassarella pela informação de que, quanto à área de Saúde, houve sim planejamento, prevendo-se mais uma equipe para a unidade do Bairro Gilson Carone, para atender aquele condomínio residencial. / **Delandi Pereira Macedo:** — Inicia lembrando que, ao se aproximar do último mês do primeiro ano da atual administração, há projetos vindos do Poder Executivo que precisam ser votados, a exemplo da reforma administrativa, da nova estrutura, da tarifa social e outros que estão na pauta de hoje. Reforça que alguns desses projetos já estão há mais de cento e quarenta dias aqui e ainda não foram encaminhados à votação, como é o caso do 46/2017, cuja tramitação soma cento e cinquenta dias. Confessa ainda não ter verificado se tais matérias estão com os pareceres das

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

comissões, mas solicita ao presidente que faça cumprir o Regimento Interno e encaminhe os projetos para uma relatoria “ad hoc”, caso as comissões estejam com dificuldade de emití-los. Pede, como líder do governo, que o setor administrativo da Casa faça esse levantamento, até para evitar a limpeza de pauta na última sessão, e repete que não verificou se há ou não parecer nem se o atraso na votação é em decorrência das comissões. Lembra que há projetos importantes como a LOA e o PPA, que, como se referem ao orçamento, requerem uma sessão específica para votação. Em resposta ao Vereador Higner, que lhe solicitou a relação de projetos parados e adiantou que na Comissão de Constituição, da qual faz parte, acredita que isso não esteja acontecendo, porque o relator é responsável e as reuniões ocorrem rigorosamente, reafirma que não preparou o levantamento para fazer cobrança específica, e sim no geral. Também respondendo ao Vereador Maitan que atestou, quanto ao Projeto de Lei 046/2017, ter a comissão dado o parecer em 09/08, frisa que a CCJR tem cumprido o seu papel, sendo demonstrado, por parte de seus membros, o compromisso com o povo e com a cidade. Finaliza confirmando que entregará a relação de projetos ao presidente da Casa e também à Comissão de Constituição. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Afirma que tomará providências o mais rápido possível para que os projetos tenham o encaminhamento necessário. / **Edison Valentim Fassarella:** — Agradece às Secretarias de Saúde, de Limpeza Urbana e de Cultura, e ao setor de Elétrica pelo apoio que lhe deram na realização da II Feira de Artesanato do Bairro Paraíso, nos dias 10 e 11/11. Segue discorrendo sobre o referido evento, destacando que foi uma forma de possibilitar a venda desses produtos e também de incentivar o agronegócio. Diz que a terceira edição desse evento já está marcada para o mês de dezembro, colocando em prática o que foi indicado pelo prefeito de Medellín, quanto à ocupação dos espaços públicos, dando-lhes uma utilização de forma correta, possibilitando a participação das famílias e da comunidade. Encerra registrando sua satisfação com a secretária de Educação por ter voltado atrás quanto à exigência de vários exames para o pessoal que participará do processo seletivo. / **Brás Zagotto:** — Discorre sobre o V Encontro dos Alcoólicos Anônimos, que será realizado no Município, nos dias 02 e 03/12, na Escola Zilma Coelho. Prossegue explicando o que é o trabalho do AA, relatando que, como alcoólatra, encontrou lá uma vida nova. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Quando à limpeza dos córregos, objeto de solicitação de vários vereadores, diz que a situação está difícil. Cita que os córregos passaram a ser despejo de esgoto, causando muita reclamação por causa da grande quantidade de mosquitos e, por conta disso, solicita ao Secretário Paulo Miranda, de quem elogia a atuação, que, ao iniciar esse trabalho, veja o caso do córrego que passa pelo Bairro Nossa Senhora Aparecida, onde a manilha está entupida e o esgoto está a céu aberto, como também para o Bairro Valão, perto do Bar do Mica e vários outros pontos da cidade e gargalos de dispensa de esgoto. Lembra que a BRK está fazendo o levantamento dos desvios para aqueles canos verdes, e adianta que alguma providência precisa ser tomada, diante do grande número de mosquitos. Frisa que já pediu o fumacê, mas, segundo lhe foi informado, essa é uma responsabilidade do Estado. Em relação ao reforço dado a sua fala pelo Vereador Antônio Geraldo, o qual destacou a denúncia que fez à Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto a ação de moradores do Bairro Valão que, além de jogar lixo no córrego, o estavam aterrando em certo ponto, diz que em grande parte dos problemas o povo também tem parcela de culpa. Lamenta o fato de o povo jogar lixo em locais que não são apropriados e ainda em horários indevidos. Finaliza dizendo que a limpeza dos córregos ajudará muito, mas que a população também tem que fazer a parte dela. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Começa ressaltando que grandes pautas têm passado por esta Casa, sendo a participação dos setores envolvidos, a exemplo dos guardas municipais e agentes de trânsito, muito importante

4

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

para auxiliar os vereadores na hora da decisão, permitindo que ela seja tomada com bastante conhecimento de causa. Segue saudando o sindicato rural através de seus representantes e os secretários municipais. Diz que em seu mandato se propôs a ouvir sempre aqueles cujas as decisões desta Casa afetarão, até para errar menos. Lembra que, ouvindo a categoria dos guardas e dos agentes, se esforçou ao máximo para dar direção naquilo que ia ao encontro dos interesses desses profissionais, mesmo a pauta não sendo favorável ao governo. Diz que hoje há na Casa diversas outras categorias que também propuseram o debate e que, participando desse momento, novamente sua posição será em favor daquilo que, segundo disseram os envolvidos, precisa ser feito. Frisa que é nesse discernimento que se pautará, sempre a favor daqueles que lhe confiaram a posição de representá-los. Segue parabenizando a Associação de Moradores do Bairro Bela Vista, a qual organizou um mutirão especial, contando com seu apoio e o do Secretário Mário Louzada, para transformar um depósito de lixo num local bonito com um trabalho de jardinagem, a exemplo do que o Vereador Rodrigo fez no Bairro Zumbi. Agradece o Vereador Rodrigo que o parabenizou por ter também adotado a ideia e elogia o Secretário Mário por abraçar a iniciativa em sua pasta e fomentá-la, contribuindo com as associações. Enfatiza que a população anseia por grandes obras, mas que, enquanto elas não podem ser feitas, as pequenas o sejam para dar uma resposta, mostrando que o poder público trabalha. Finaliza confirmando a fala do Vereador Antônio Geraldo elogiando a Câmara Municipal por ter ouvido as categorias de servidores mais do que o Poder Executivo nessa reforma administrativa, e diz que, independente do resultado da votação, a peça apresentada a esta Casa, se não chegar aos 100%, está bem próximo daquilo que atende ao funcionalismo. / **Rodrigo Sandi:** — Agradece ao Vereador Wallace Marvila por ter provocado e ajudado na sua escolha para ocupar o cargo de Ouvidor Racial. Antecipa que pretende fazer um trabalho transparente, defendendo a negritude e sua bandeira. Segue convidando a todos para a audiência pública a ser realizada nesta Casa, cujo tema será “O negro no mercado de trabalho”, no dia 20/11, às 14:00 horas. Agradece ainda ao Presidente Alexandre Bastos que acatou seu pedido de um novo espaço, de um site para a Ouvidoria Racial, uma página no Facebook e um telefone. Registra que solicitou, via indicação, a necessária reforma da quadra do Bairro Alto Eucalipto, para dar um espaço bacana que possibilite a realização de um bom trabalho com os jovens. Quanto ao livro *As Lições de Bogotá e Medellín*, faz os seguintes destaques: “As melhores obras para os mais pobres, melhores escolas, hospitais, transporte e calçadas, ruas e becos urbanizados”; “A cidade deve ser pensada para os mais vulneráveis, para os idosos se movimentarem em cadeira de rodas e para os mais pobres; se a cidade for boa para eles, será boa para os demais”; “É dever dos gestores públicos planejar a cidade para as pessoas, e não para os carros”. Diz ao Vereador Higner, o qual lhe presenteou com esse livro, que tentará, de forma muito corajosa, trabalhar com a população, mostrando que ela é capaz de mudar, de vencer o mal, e levar para lá as ideias desse livro. Encerra destacando sua parceria com o companheiro Ely, o qual confirmou, em aparte, o sucesso do Projeto do Ponto das Flores. / **Sílvio Coelho Neto:** — Registra que, na sexta-feira, esteve em uma reunião em Conduru, a qual foi reivindicada pela Empresa Uniaves, referente ao acidente do vazamento de cloreto férreo no rio, causando a redução do PH, com conseqüente morte de milhares de peixes. Esclarece que foi apresentado para a comunidade o plano de ação da empresa, junto com o IEMA e outros órgãos ambientais para recuperar o que foi degradado, inclusive com repovoamento dos peixes. Informa que tomou conhecimento de que, quando da construção da empresa, a mesma teve que fazer brejos ao seu redor, exatamente para reter esses produtos, em caso de vazamento, o que de fato evitou um problema de contaminação maior do rio. Frisa, após agradecer o adendo feito pela Vereadora Renata, que perguntou aos empresários quantos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6

empregos diretos eles geram, sendo-lhe respondido que são oitocentos empregos diretos e três mil indiretos. Menciona que parabenizou os empresários, os quais considera pessoas conceituadas e de bem, pelo tamanho da responsabilidade que têm para recuperar o meio ambiente. Encerra ressaltando que a reunião ocorrida no sindicato, junto com o Wesley, o Secretário Valadão, o Edmilson e um representante da Selita, foi muito produtiva. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Complementa a fala do Vereador Sílvio sobre a reunião no sindicato, destacando que o nível da mesma foi excelente, possibilitando a parceira em prol do bem-estar da cidade. Agradece ao Secretário Robertson Valadão por ter enviado sua equipe, atendendo a um pedido seu, para ver a situação de uma ponte que está caindo na localidade de Santa Fé de Cima, próxima à propriedade do Sr. Zé do Leite. Diz que o secretário constatou a necessidade do trabalho, já determinou seu início, e a população está feliz, assim como ele, enquanto vereador. Segue solicitando a limpeza da comunidade de Córrego dos Monos, que desde o início do ano sofre com terra, lama e mato. Pede também que o Secretário Paulo Miranda, junto ao setor de Elétrica, olhe com carinho para situação do Morro do Nicolau, também em Córrego dos Monos, onde a iluminação é precária, sendo necessária a colocação de braço de luz. Registra agradecimento ao Secretário Mário Louzada pela reunião que tiveram e pela participação dele junto à comunidade de Jardim Itapemirim para que seja feito um ponto de ônibus, biblioteca e demais benfeitorias para aqueles moradores. / **Alexon Soares Cipriano:** — Inicia agradecendo o bom atendimento que recebeu, nas pessoas do Dr. Paulo Márcio Castro, Dra. Elza de Abreu Brito e de todo o corpo de funcionários, quando, após a última sessão ordinária, buscou os serviços da UPA do Bairro Marbrasa. Agradece ainda, na pessoa do Dr. Rodrigo Valory, a todo o corpo clínico do Hospital Evangélico pelo atendimento recebido lá, ao ser internado para realização de exames mais complexos. Frisa que o companheiro Sílvio pediu para o médico atendê-lo e que recebeu a visita de vários colegas. Segue agradecendo ao Secretário Paulo Miranda pela limpeza que está realizando no Bairro Coramara. Agradece também à Secretária Cristina Lens por ter se sensibilizado e reduzido a quantidade de exames médicos exigidos dos servidores DT's para assumirem suas vagas. Dando continuidade a sua fala, discorre sobre o seu Projeto Mandato Presente, iniciado no Bairro Campo Leopoldina já com a reativação da associação de moradores. Deixa claro que não há nisso cooptação política. Quanto à colocação feita pelo Vereador Antônio Geraldo, apontando o pouco cuidado, ausência do Livro de Ata e de prestação de contas por parte de lideranças dos movimentos organizados, lembra que a FAMMOPOCI tem uma relação estreita com a Promotoria de Justiça. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Fala sobre a reunião ocorrida no gabinete do prefeito, com os Secretários de Agricultura e de Transportes e o Tales Machado, a qual considerou proveitosa. Cita que seria um sonho para o sindicato rural e um acontecimento para esta cidade implantar o descarte dos rejeitos de mineração, o que, a um custo insignificante para o Município, atenderia as comunidades, os distritos e até os vizinhos como Presidente Kennedy, Castelo e Muqui. Segue discorrendo sobre a junção das Secretarias de Interior e de Agricultura, frisando que a mesma seria de grande utilidade e formidável para o interior, desde que a gestão seja comprometida e com os olhos voltados para a comunidade. Solicita aos colegas que aprovelem essa junção, e, sem citar nomes, aponta que hoje isso está sendo feito de forma política, quando o momento pede é que cuidem do interior. Lamenta que essa visão esteja sendo atravessada por conta de colocarem nesses cargos pessoas comprometidas com projetos eleitorais. Admite que todos têm o direito de vislumbrar outros objetivos na vida, inclusive eleitorais, mas que não se pode atravessar. Diz que, enquanto gestor, é preciso montar uma equipe técnica, conforme foi a primeira fala do atual prefeito. Aponta que é preciso entender que os vereadores estão aqui representando as comunidades e,

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mesmo tendo interesse que Cachoeiro brilhe como um todo, respeita o trabalho dos colegas. Cita que o momento é de transição, onde a prefeitura está se ajustando, sendo seu desejo ver o Distrito de Itaoca ser respeitado, o que pretende pedir, ansiando por uma gestão técnica que leve um futuro melhor para o interior. Finaliza apoiando a emenda proposta pelo Vereador Elio Carlos, referente a essa junção de secretarias, para que interior seja melhor. / Em seguida, iniciou-se, o **Grande Expediente**, quando usou a tribuna, o Edil **Higner Mansur**: — Agradece ao líder do prefeito pela cobrança feita e registra que já houve o entendimento. Frisa que, no momento em que foi feita a solicitação, sua assessora Cristina e a Tamires, que assessora o companheiro de comissão, corriam atrás dos dois projetos indicados pelo líder. Tranquiliza o líder do prefeito, garantindo que a Comissão de Constituição, embora exigente, havendo a possibilidade de voto contrário, não atrasará. Segue agradecendo o reforço em sua fala feito pelo Vereador Maitan, frisando que o Projeto de Lei 046/2017 recebeu parecer em pauta de primeira discussão, em 15/08, não havendo negligência da CCJR quanto aos prazos. Prossegue discorrendo sobre a matéria dando conta da realização da Mostra Científica e Cultural, da rede estudantil, envolvendo quinze escolas, tendo por tema o saneamento, com a parceria da Secretaria Municipal de Educação, da Superintendência Regional de Educação, da Flona, da Polícia Militar Ambiental e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim. Cita que, o Dr. Sérgio Damião, em um de seus artigos, diz: “Estamos próximos da revisão do PDM de Cachoeiro, e decisões devem ser tomadas para o futuro urbanístico de nossa cidade. Primeiro as pessoas; depois, pensamos no financeiro. Precisamos incluir na discussão um Plano Diretor de Arborização.” Diz ter sido agradavelmente surpreendido com a transparência da empresa DATACI que, em menos de vinte e quatro horas publicou no Diário Oficial a ata da reunião que definiu a retirada do plano de saúde dos seus servidores. Destaca que esse exemplo de rapidez na publicação, deveria ser seguido por todos os órgãos públicos e também pela Câmara, embora saiba que tudo o que os vereadores dizem aqui não cabe em um dia. Em seguida fala de sua pretensão de escrever um artigo referente ao Vereador Brás Zagotto, o Dr. Gustavo Moulin e Maquiavel. Finaliza solicitando ao presidente que, para ficar mais visível do que no plenário como homenagem ao artesanato cachoeirense, à música, ao mármore e à própria Câmara Municipal, a estatueta de Raul Sampaio seja levada para o saguão. / Logo após, passou-se ao **Horário das Lideranças**, ocasião em que os líderes partidários declinaram da palavra. / Em seguida, iniciou-se a **Ordem do Dia**. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa, levantando questão de ordem**: — Solicita ao presidente que os requerimentos e os projetos de concessão de homenagem sejam apreciados em bloco. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente)**: — Acata, registrando que os pedidos de apreciação de projetos em regime de urgência serão votados em separado. / Feita verificação de quórum, foi constatada a ausência momentânea do Vereador Dario Silveira Filho. / A seguir **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: Enviando Votos de Congratulação**: 1326/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360 e 1361/2017 – Sílvio Coelho Neto; 1343/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; **1615/2017 – Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Cleber Luís Silva – Supervisor da Casa dos Municípios** (Requer cessão das dependências Legislativas para o dia 29/11/2017, às 13:30 horas); **1331/2017 – Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico** (Requer cessão das dependências Legislativas para o dia 16/11/2017, às 15:00 horas); **1337/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento** (Requer que o Exmo. Sr. Prefeito, através da AGERSA, informe: 1 – Quais valores pagos pelo consumo de água acima de dez metros cúbicos? 2 – Há faixas de tarifação?

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8

Se houver, quais são? 3 – Qual o impedimento desses valores estarem descritos no verso da conta, especificados por faixa, tal como ocorre na conta de energia?); **1338/2017 – Antônio Geraldo de Almeida Costa** (Requer que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, informe o seguinte sobre a obra que está sendo realizada na Rua Alfredo Pagani, no Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, BNH de Cima: 1 – Que tipo de obra está sendo executada? 2 – Qual a finalidade da mesma? 3 – Qual a previsão de entrega? 4 – A obra foi planejada pela administração pública? 5 – Possui consenso da comunidade local? 6 – Qual o tipo de mão de obra utilizada, ou seja, direta ou indireta? Se a obra foi planejada, enviar cópia do projeto de engenharia, planilha de custo e ata ou ofício de quem a sugeriu); **1341/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira** (Requer que o Prefeito Victor da Silva Coelho lhe envie cópia de todos os documentos sobre verba liberada para a reforma da quadra do Bairro Nossa Senhora de Fátima, aprovada na legislação passada pelo Orçamento Participativo); **1344/2017 – Higner Mansur** (Requer que o Exmo. Sr. Prefeito informe sobre os Editais de Processo Seletivo Simplificado n.ºs 001/2017 e 002/2017, ambos publicados no Diário Oficial do Município de 10/11/2017. Tendo em vista que a Lei Orgânica do Município ordena a admissão de pessoal apenas por concurso público, informe a legalidade, frente a lei máxima do Município, desses processos seletivos, indicando tudo devidamente fundamentado em legislação pertinente, se houver. Se a legalidade estiver contida apenas na Lei 5.976/2007, informe em quais normas do artigo 2º daquela lei estão previstas as excepcionalidades. Se a legalidade estiver em outros normativos, informe quais são e onde se coadunam com os processos seletivos indicados); **1345/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues** (Requer que o Secretário Municipal de Obras informe o seguinte: 1 – Em que estágio está a obra de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Atílio Vivácqua, no Bairro Rubem Braga; 2 – Cópia dos contratos referentes à obra; 3 – Motivo de paralisação da obra). **Projetos de Decreto Legislativo: Concedendo Homenagem Especial: 385, 386 e 387/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues. / Renata Sabra Baião Fiório Nascimento: —** Solicita ao Vereador Higner que aprove o regime de urgência para o projeto que repassa verba para o Hospital Infantil, votando hoje mesmo a matéria, independente de parecer, porque são 300 mil reais para salvar o final de ano da instituição. / **Alexandre Andreza Macedo: —** Reforça o pedido feito pela Vereadora Renata. / Dando continuidade, conforme solicitação do Vereador Diogo Pereira Lube, foram votados em separado, e **aprovados por unanimidade dos presentes, os Regime de Urgência** para apreciação dos seguintes Projetos de Lei: 127/2017 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para a inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, e dá outras providências), 128/2017 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidade da sociedade civil para a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção e/ou auxílio, e dá outras providências). / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem: —** Solicita que a secretária faça a leitura do projeto de lei referente à emenda parlamentar, no valor de 300 mil reais, via Senador Magno Malta, direcionando esses valores para o Hospital Infantil. Esclarece que, de forma inédita, esse recurso será para custeio do hospital, quando geralmente essas emendas se direcionam à aquisição de equipamentos. Reforça a necessidade de aprovação, destacando que os recursos chegaram em boa hora, visto que o hospital está precisando. Dessa forma, evocando o artigo 23 do Regimento Interno, pede que o mesmo seja votado logo, o mais tardar na próxima terça-feira, se o procurador der o parecer em tempo hábil e a CCRJ assim também o fizer. Diz ainda que, sem querer ser ousado, caso os vereadores aceitem, poderiam suspender a sessão para que fossem dados os pareceres ao projeto, considerando sua extrema urgência e necessidade, permitindo a votação hoje. / **Higner Mansur: —** Ressalta

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9

que, em se tratando de hospital, não tem nada contra; entretanto, alerta que, no dia em que houver uma “desgraça errada aqui”, agindo da mesma forma, tudo poderá ir para o brejo. Assim, pede que não lhe joguem na cara, daqui a uns dias, que isso é um precedente legal, pois se trata de um precedente sim, mas moral. Diz que, se por exemplo, algo semelhante vier para uma entidade cheia de problemas, não votará a urgência e espera que não venham dizer que o ocorrido hoje é um precedente. Encerra desejando que isso não aconteça e confirmando que hoje acompanhará o líder do prefeito. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Registra que, se os vereadores estiverem de acordo, a sessão será suspensa para a preparação do parecer, sendo que apenas a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação já será o suficiente para que o projeto seja votado. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Frisa que, como o Presidente da comissão não se opõe, considera oportuno suspender rapidamente a sessão, para, fluindo o parecer, o projeto ser votado. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Suspende a sessão pelo tempo necessário à preparação do parecer. / Reaberta a sessão, às 17:00 horas, feita nova chamada, foram constatadas as ausências momentâneas dos Edis Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto e Sílvio Coelho Neto. / Dando continuidade aos trabalhos, foi colocado em discussão o pedido de **Regime de Urgência** para apreciação do Projeto de Lei 129/2017 – Poder Executivo (Acrescenta dispositivo a Lei 7.273, de 28/10/2015, autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para a inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Fazenda). / **Higner Mansur:** — Inicia enfatizando que não pode votar a favor da urgência para apreciação do projeto, visto que, não por culpa desta administração, o Município tem um instituto que, se não está quebrado, vai quebrar, justamente por só fazer coisa de última hora, como emprestar 16 milhões de reais sem o rendimento de um centavo de juros. Agora, diz que são 7 milhões de reais, e que ele, Mansur, não sabe para que nem deseja saber neste momento, tendo em vista ser sua função como vereador examinar. Lembra que no caso dos 300 mil reais de emenda parlamentar para o HIFA e 8 mil reais para o PROCON todo mundo sabe o que é, e não há problema; contudo, quanto esses 7 milhões de reais para uma instituição com sérios riscos de quebrar, deixa claro que não pode pedir para votar nem parar a sessão para dar parecer, o que até faria, caso tivesse todo o conhecimento. Finaliza dizendo que, dessa forma, seu voto será contrário à urgência e, no tempo oportuno, examinará a matéria, e seu posicionamento será independente do tomado neste momento. / **Delandi Pereira Macedo:** — Ressalta que está sendo pedido regime de urgência e, considerando que já é final do ano, votando ou não, o tempo será curto. Lembra que, quando o governo envia um projeto como esse, é porque a matéria é importante para a administração. Assim, esclarece que o pedido é para que a comissão dê logo o parecer, sob pena de o projeto precisar ser repetido em novo momento. Encerra pedindo a aprovação do regime de urgência. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Acompanha a fala do Vereador Mansur, justificando que 7 milhões não são 7 mil reais. Cita que o grande problema é que o Poder Executivo está conversando muito pouco com o Legislativo; por isso, manda um projeto de lei em regime de urgência, mas sem dar uma melhor explicação de forma a permitir que os vereadores analisem com mais tranquilidade. / **Higner Mansur:** — Explica que o fato de não aprovar a urgência não significa que os membros da comissão sentarão em cima do processo, e sim que é preciso ter ordem nesta Casa. Indaga se alguém pode lhe responder o que será feito com esses 7 milhões de reais, de onde esse dinheiro virá, em que será usado, qual a importância e fundamento legal. / **Edison Valentim Fassarella:** — Diz que, segundo informações de um funcionário da SEMFA, será para uma reforma e instalação de um elevador naquela secretaria. / **Higner Mansur:** — Afirma que para isso não é preciso aprovar urgência. / Posto em votação o pedido

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

de **Regime de Urgência** para apreciação do Projeto de Lei 129/2017, acima descrito, **foi aprovado**, por quatorze votos contra quatro dos presentes. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / Logo após foi realizada a **1ª Discussão** dos seguintes **Projetos de Lei:** 58/2017 – Poder Executivo (Cria a Tarifa Social de Água e Esgoto, e dá outras providências), 87/2017 – Alexon Soares Cipriano (Institui a Campanha Setembro Verde no Município de Cachoeiro de Itapemirim), 91/2017 – Delandi Pereira Macedo (Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de setembro, da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo”, e dá outras providências), 104/2017 – Sílvio Coelho Neto e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Institui a Semana do Cliente no Município de Cachoeiro de Itapemirim), 107/2017 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da administração municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e 110/2017 – Poder Executivo (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidades da sociedade civil para a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção e/ou auxílio, e dá outras providências). / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Solicita ao presidente que sejam incluídos na pauta do dia os Projetos de Lei 124 e 126/2017, referentes aos guardas e agentes municipais. Recorda que tais matérias foram amplamente debatidas na última sessão, destacando que houve aprovação do pedido de regime de urgência para uma delas, sendo dados três dias para que as comissões elaborassem os pareceres. Cita que para o Projeto de Lei 124/2017 não houve aprovação da urgência, mas, mesmo assim, pede a inclusão dele, considerando as dificuldades que poderão ocorrer devido ao atraso e o fato de terem sido feitas exaustivas reuniões sobre o tema com as categorias envolvidas, chegando-se a um entendimento entre o Poder Executivo, servidores e sindicato. Esclarece que a aprovação da matéria impedirá que os agentes de trânsito e guardas municipais tenham interrompido o pagamento da gratificação e recebam valores a menor no pagamento subsequente. / **Higner Mansur:** — Enfatiza que as palavras do líder dando conta de que as categorias estão a favor de que os projetos em tela sejam votados constarão da ata. Deixa claro que é amplamente a favor do servidor público naquilo que faz bem a ele e não é inconstitucional e, que, com muita honra, está se fiando na palavra do líder de que há concordância dos interessados. / **Alexandre Valdo Maitan, levantando questão de ordem:** — Diz que tem em mãos a cópia do Projeto de Lei 125 e não o 124, mas se recorda de que não foi pedido regime de urgência para o mesmo exatamente porque os interessados não estavam concordando com a proposta. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa, levantando questão de ordem:** — Registra que, segundo soube por alguns agentes, eles tiveram uma conversa com o Poder Executivo, inclusive nem seriam necessárias emendas. Menciona que, assim como Mansur, seguirá o líder, pois o regime de urgência foi rejeitado na sessão passada a pedido da própria classe dos agentes e da guarda. Finaliza destacando que, como agora esses servidores pedem que a matéria seja votada do jeito que está, atenderá a tal solicitação. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Acata o pedido de inclusão dos projetos 124 e 126/2017, acima mencionados, na pauta do dia. / Prosseguindo foi colocado em discussão o **Projeto de Lei 124/2017 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a concessão de gratificação por escala extra de trabalho para os cargos de Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito). / **Brás Zagotto:** —

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recorda que desde a semana passada seu posicionamento foi favorável à aprovação desses dois projetos, tendo inclusive sugerido ao servidor Gomes, quando o mesmo utilizou a tribuna, para que fizessem uma comissão e buscassem conversar com o prefeito, pois tinha certeza absoluta de que sairiam de lá com um entendimento para ajudar tanto os agentes quanto os guardas. Menciona que está na Casa há bastante tempo e que o seu posicionamento sempre foi votar a favor do servidor, até por saber que eles não são bem remunerados e que todo acréscimo é bem-vindo. Dessa forma, adianta que votará “sim” aos Projetos de Lei 124 e 126/2017. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Ressalta que hoje se posicionará da mesma forma que o fez na semana passada. Explica que rejeitou o regime de urgência, atendendo a pedido da categoria para buscar melhor entendimento da proposta do governo, conversas essas ocorridas durante essa semana, inclusive, lembra que, por sugestão da Vereadora Renata, a própria Câmara Municipal ouviu os servidores e avançou na análise, apresentando algumas emendas. Diz à colega vereadora que, após entendimentos com o prefeito, a categoria pede que as emendas sejam desconsideradas para prevalecer o texto original do projeto. Dessa forma, solicita que as emendas sejam retiradas e que o projeto tenha a aprovação na íntegra. / **Alexon Soares Cipriano:** — Começa destacando que já na semana passada foram ouvidas as categorias dos agentes e dos guardas, e que, como disse desde 11/10/2017, quando assumiu um mandato aqui, enquanto servidor, jamais estará contra os funcionários. Lamenta não ter podido estar presente na reunião na última sexta-feira, devido a sua internação, mas viu que o governo, que não tinha feito isso antes, buscou ouvir os servidores, dessa vez através de um pedido da vereadora. Frisa que, ao lado das categorias, está solicitando a aprovação do projeto. Reafirma sua disposição de sempre estar ao lado dos servidores e das servidoras. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Ressalta que propôs a reunião, todos os vereadores aderiram, a mesma ocorreu, tendo sido inclusive justificada a ausência do colega Alexon. Diz que houve um bom entendimento, e que as emendas apresentadas foram aquelas que, mediante ponderação, não haveria inconstitucionalidade. Agora, considerando que a Guarda entendeu que já existe lei com proteção e que a atual proposta funcionaria muito bem sem as emendas, pede a retirada das mesmas a bom tempo e a hora, tendo em vista que a vontade daqueles que se sujeitarão à legislação é soberana. Aponta que esta Casa quer sempre pautar suas ações dentro da constitucionalidade, das possibilidades e da razoabilidade. Dessa forma, deixa claro que está retirando as emendas ao Projeto de Lei 124/2017, por entender que essa é a vontade dos guardas, mediante também a existência de lei à qual podem se socorrer. Quanto ao Projeto de Lei 126/2017, lembra que não foi aposta nenhuma emenda, considerando já se tratar de um direito de longa data desses servidores a ser deferido neste momento, o que é bastante oportuno. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Salaria que está votando de acordo com as categorias, as classes que procuraram os vereadores, reuniram-se com eles e discutiram. Deixa claro para o Executivo que não é oposição nem situação, mas que aquele Poder não deve chamar os vereadores para conversar um dia antes da votação do projeto. Aproveitando a presença do articulador Professor Léo, diz que a prefeitura tem pessoas capacitadas e bem-intencionadas, só que o relacionamento com esta Casa precisa ser levado mais profissionalmente, pois política é a arte de fazer bem a todas as pessoas, sendo a isso que a Câmara se propõe. Enfatiza que quer acreditar que o Poder Executivo tenha esse mesmo pensamento. Avisa que todo o projeto enviado pelo Poder Executivo a esta Casa sem o devido tempo para análise receberá seu voto contrário, exceto em casos como esse do Hospital Infantil ou algo parecido. Diz que, se o Executivo já tivesse ouvido as pessoas envolvidas e também os vereadores com mais antecedência, não haveria esse imbróglio. Pergunta se é difícil entender que o Executivo e o Legislativo são Poderes diferentes, mas que podem andar

11

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

de mãos dadas. Salienta que, se isso fosse observado, os guardas municipais não precisariam estar aqui, porque já saberiam qual seria o posicionamento dos vereadores e a intenção do Poder Executivo. Enfatiza que sua defesa da classe é no sentido de que ela seja ouvida sempre, e não só depois de apresentado um projeto. Aponta como melhor projeto aquele que é feito por várias mãos, discutido e votado de acordo com a consciência de cada vereador. / Posto em votação o **Projeto de Lei 124/2017**, acima descrito, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes / A seguir **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, o **Projeto de Lei 126/2017 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a concessão de adicional de risco de vida para os ocupantes dos cargos de Guarda Civil Municipal e Agente de Trânsito). / **Seguem justificativas de voto.** / **Delandi Pereira Macedo:** — Agradece aos colegas vereadores por terem entendido o necessário exercício de votação rápida para encaminhar à sanção do prefeito, conforme ocorrerá com o projeto do Hospital Infantil. Frisa que isso evitou um problema maior e um prejuízo para os guarda municipais e os agentes de trânsito. Finaliza registrando que tem a certeza de que tanto esta Casa como o prefeito farão sempre o melhor para atender a essas categorias e a todos os outros servidores quanto a dar sustentação e qualidade de trabalho. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Registra que votou “sim” por entender que se trata de um direito dessas categorias, mas abominou a mensagem de encaminhamento dessa gratificação de risco de vida, porque é um adicional, um direito, que não servirá para compensar as perdas que estão tendo. Classifica isso como algo seríssimo e diz que tal gratificação, um direito garantido desde 2012, não servirá para tapar sequer um buraco de perda salarial. Deixa claro que não coaduna com essa ideia de fazer uma composição de adicionalzinho e gratificação para cobrir as perdas que a categoria está tendo por conta das oportunidades que o Poder Executivo perdeu em desfavor dos servidores. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Concorda com a vereadora, pois, como o prefeito mesmo disse, é um paliativo, algo emergencial, mas que não traz a luz por completo para que se chegue à reparação das perdas. Agradece aos vereadores pelo esforço para chegar ao entendimento, participando da reunião com vistas a arrumar uma solução para isso. Registra agradecimentos também ao líder do Executivo, Vereador Delandi, que promoveu o diálogo com o governo, o que foi importante para a categoria chegar a um melhor entendimento, além de ter ido ao IPACI e a outros setores para alcançar o conhecimento pleno, possibilitando que o projeto pudesse ser votado de forma rápida, evitando que a categoria tivesse prejuízo no pagamento. Cita que o empenho da Câmara lhe dá alegria de ser vereador, pois viu no passado categoria como agentes de saúde assistirem a debates lindos, mas saírem desta Casa de mãos abanando. Frisa que hoje testemunhou o inverso, que foi uma exposição e uma pré-disposição para resolver de fato o problema. / **Alexon Soares Cipriano:** — Corrobora em parte com as palavras da Vereadora Renata e também com a fala do colega Elio Carlos. Enfatiza que as palmas e os elogios, o respeito não são somente para esta Casa, e sim, primeiramente, para a categoria dos agentes de trânsito e da valorosa Guarda Municipal, pois, hoje, alguns funcionários lhe disseram que, do ponto de vista de número, eles são poucos, mas são unidos, enquanto categoria. Menciona que isso deve servir de exemplo para outras categorias da municipalidade, pois se uniram, debateram, sendo que a Câmara tem a obrigação de ouvi-los, como fez para chegar aquilo que precisavam. Recorda que já havia dito que, infelizmente, o plano de cargos e salários ficaria para o próximo ano. Enfatiza que gostaria de estar votando hoje um plano de cargos decente, com as diversas categorias distribuídas com um salário adequado de acordo com o trabalho exercido por cada servidor. Adianta que, se Deus quiser, estará junto com o IBAM e o governo na preparação de um plano de cargos e salários que os servidores merecem por fazerem essa máquina, chamada Cachoeiro de Itapemirim, funcionar e

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

muito bem. / Dando continuidade **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, o **Projeto de Lei 128/2017 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com entidade da sociedade civil para a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção e/ou auxílio, e dá outras providências). / Em seguida, foi colocado em discussão o **Projeto de Emenda à LOM 02/2017 – Poder Executivo** (Altera a Lei Orgânica do Municipal de 05/04/1990) * com Emenda Aditiva ao artigo 2º, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**: — Classifica a proposta como “típico projeto chover no molhado”, ressaltando que o prefeito quer fazer uma lei para dar a si mesmo um poder que ele já tem. Menciona que se trata do rabo correndo atrás do cachorro, pois o prefeito já possui o poder de delegar o que bem entender e não se exime da responsabilidade quando a mesma é delegada. Diz que, em vez de o prefeito revogar aquilo que restringe, resolve fazer mais um remendozinho, “um projeto que não é contra nem a favor, muito pelo contrário”, ou, conforme diz o Vereador Brás, é como uma cobra d’água, não tem veneno, ou seja, mordendo ou não, será a mesma coisa. / Postos em votação o **Projeto de Emenda à LOM 02/2017 e emenda**, acima descritos, **foram aprovados**, por unanimidade dos presentes. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem**: — Solicita que os dois vetos aos projetos de lei, denominando vias públicas sejam apreciados em bloco. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente)**: — Acata o pedido. / Prosseguindo, passou-se à discussão do **Vetos apostos aos Projetos de Lei 43 e 44/2017 – Sílvio Coelho Neto** (Denominam vias públicas no Município de Cachoeiro de Itapemirim). / **Sílvio Coelho Neto**: — Registra que recebeu uma informação da Secretaria de Fazenda que foi um pouco mal interpretada pela assessoria do prefeito. Esclarece que a citada secretaria apontou que era uma rua; a assessoria do prefeito, um beco. Deixa claro que não aceitará isso e que procurará um meio de provar que é rua, pois existe uma lei, segundo a qual beco tem que ser colocado como beco, mesmo sendo uma via extensa. Concorde com a colocação do Edil Fassarella de que, passando carro, é rua, e diz que prefere manter o veto até buscar outros meios para convencer o prefeito de que eles estão errados. / **Delandi Pereira Macedo**: — Esclarece que, quanto a essa denominação de beco, há pessoas que se sentem desprestigiadas. Sugere que, dessa forma, seja feita uma alteração, colocando “travessia” em lugar de “beco”. Cita que os moradores de determinada rua, que passou a ser denominada de beco, reclamaram. / Postos em votação, **os Vetos aos Projetos de Lei 43 e 44/2017**, acima descritos, **foram mantidos**, por dezessete votos contra um do plenário. **Votaram a favor**: Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra**: Edison Valentim Fassarella / **Segue justificativa de voto**. / **Alexon Soares Cipriano**: — Diz que não votou somente baseado no pedido do vereador que deu iniciativa ao projeto, e sim porque existe a Lei Municipal 5.445, que define a questão legal do que é ou não beco; dessa forma, adianta que apresentará uma emenda a essa lei, suprimindo a palavra beco. Destaca que deu entrada em três projetos com essa mesma questão, sendo-lhe solicitado pelo relator da CCRJ, Vereador Maitan, que atentasse para esse ponto. Finaliza dizendo que, ao fazer tal verificação, constatou que, no Cadastro Imobiliário, as ruas que pretendia denominar já estavam classificadas como beco e viu a necessidade de fazer a referida alteração na lei. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem**: — Reportando-se ao presidente, diz que hoje foi realizada a 1ª Discussão do Projeto de Lei 58/2017, que cria a tarifa social, o qual reputa como de cunho social importantíssimo, mas que

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

está nesta Casa desde 21/07 deste ano. Solicita que, considerando a importância do projeto para beneficiar famílias carentes que podem ser contempladas na tarifa de água, o presidente o inclua na pauta do dia para votação, tendo em vista que o mesmo já recebeu o parecer de todas as comissões e uma emenda proposta pela Vereadora Renata. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Avisa que o pedido de inclusão será decidido pelo plenário. / **Brás Zagotto:** — Menciona que a tarifa social já existe e indaga se esse projeto visa aumentar a quantidade de famílias beneficiadas. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Em relação ao comentário feito pelo Vereador Delandi quanto ao tempo em que o projeto está na Casa, diz, enquanto relator da CCRJ e em nome do presidente e do membro, que essa comissão solicitou informações ao Poder Executivo, havendo, portanto, um lapso temporal até a vinda da resposta e a emissão do parecer. / Logo após, a inclusão do citado projeto na pauta do dia **foi aprovada**, por unanimidade dos presentes. / Em seguida, passou-se à discussão do **Projeto de Lei 58/2017 – Poder Executivo** (Cria a Tarifa Social de Água e Esgoto, e dá outras providências) * com Emenda Modificativa ao artigo 1º, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Enfatiza que o projeto beneficia famílias carentes e que os critérios de acesso serão depois definidos em regulamentação. Explica que sua emenda visa incluir, dentre as possibilidades de acessar tal benefício, algumas entidades filantrópicas de assistência social, reconhecidas como de utilidade pública municipal e federal. Salienta que teve essa iniciativa considerando que tais entidades assistem pessoas do Município que, se vivessem sozinhas, em suas casas, estariam aptas a receber esse benefício. Frisa que, como são incapazes de se manter, essas pessoas são encaminhadas para os três asilos da cidade, os quais não recebem nenhum tipo de benefício e penam para pagar água, já que não há emenda parlamentar para custeio. Acrescenta que essas instituições têm lavandeira e precisam manter um asseio enorme, o que justifica a propositura de sua emenda, incluindo-as no benefício, podendo, depois, o Poder Executivo regulamentar como achar conveniente. Finaliza dizendo que não é justo excluir essas pessoas apenas porque estão nos asilos aos cuidados de outros. / **Higner Mansur:** — Pede que a emenda seja apreciada em destaque. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Acata pedido de destaque. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Questiona o encaminhamento de votação dado pela Mesa de que a emenda seria votada antes do projeto. / **Higner Mansur:** — Frisa que até já consultou o subprocurador quanto a isso, porque, acompanhando a TV Câmara, vê que primeiro se vota o projeto; depois, os destaques. Cita que, caindo o projeto, não há porque apreciar destaque. / **Delandi Pereira Macedo:** — Concorda com o Vereador Higner, destacando que, se a emenda for derrubada, derruba também o projeto. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Salienta que uma coisa não sairá sem a outra, mas aponta que é preciso definir isso, que no Regimento Interno não está claro. / **Delandi Pereira Macedo:** — Analisa que a ordem dos fatores não altera o produto. / **Higner Mansur:** — Ressalta que no caso desse projeto não há problema, mas quer ver como será no próximo. / **Alexandre Valdo Maitan, levantando questão de ordem:** — Indaga se o Vereador Higner retirou o pedido de destaque. / **Higner Mansur:** — Explica que não levantou questão de ordem, até porque pretende votar “sim” ao projeto, apenas se manifestou diante do impasse, que também se deu em sessões anteriores, e, tendo feito a consulta, ainda não recebeu a resposta. Deixa claro que, para ele, isso é inócuo, mas que pode não ser para outra pessoa, especialmente em caso de votação de projeto mais extenso como um constante da pauta de hoje. Pede apenas que não venham depois dizer que é precedente. / Postos em votação o **Projeto de Lei 58/2017 e emenda**, conforme descritos acima, **foram aprovados**, por unanimidade dos presentes. / Dando continuidade aos trabalhos, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei 79/2017 – Poder Executivo** (Reformula a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estrutura Administrativa Básica da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências) * com diversas emendas. / **Higner Mansur, levantando questão de ordem:** — Registra o seguinte fundamento: “Obediência ao artigo 115, inciso VI, VIII e IX do Regimento Interno. O Projeto de Lei 79/2017 não se encontra em regime de urgência. Aliás, matéria semelhante, Projeto de Lei 28/2017, foi retirada pelo Executivo há alguns meses e demorou a voltar à Câmara; pela lei e pelos fatos, não há urgência; portanto, aplica-se a ele os prazos do Regimento Interno. Ressalte-se, ainda, tratar-se de matéria de codificação, complexa, polêmica e com assuntos interdisciplinares, o que requereu e requer, ainda, detidas e profundas análises das comissões e também dos vereadores, se não bastasse só o cumprimento do Regimento Interno. Repetindo, é matéria tão séria e menos urgente, que o Executivo retirou esse projeto da Casa, como já dito. No trâmite ordinário, após parecer da Procuradoria da Casa, da CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação e das demais comissões, o projeto foi incluído na ordem do dia para 1ª Discussão (artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal – RICMCI), na última terça-feira, 07/11. Após 1ª Discussão, isto é, após o dia 07/11, há prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas (inciso VI do artigo 115 do RICMCI). O Prazo para emendas finda-se na próxima sexta-feira, 17/11. Somente após esse prazo, depois de anexar todas as emendas propostas ao projeto, o mesmo deve ser enviado novamente à CCJR e demais comissões permanentes, conforme artigo 115, inciso VIII do RICMCI, para parecer, agora sobre as emendas. E somente após os pareceres é que a proposição vai à 2ª Discussão, conforme inciso IX do artigo 115 do RICMCI. A conclusão desta questão de ordem: o projeto não pode ser votado hoje. E não há de ser submetido à apreciação nem aos precedentes, vez que precedentes são apenas para casos não constantes do Regimento. Requer a retirada de pauta desse projeto, para seguir o que determina o Regimento, até porque, apresentei onze emendas, mas tenho mais emendas a apresentar e não sei se os demais colegas vereadores certamente as terão, também.” Diz que recebeu sete emendas propostas por servidores públicos, mas não pôde apresentá-las de qualquer maneira, tendo em vista que seus trabalhos são sempre a favor daquilo que entende, e isso está um pouquinho profundo para ele. Indaga o que dirá aos servidores e conclui que terá que dizer que, como esta Casa não cumpre os prazos, eles se ferraram e o Vereador Mansur também. Informa que os prazos referidos são contados, conforme artigo 198 do RICMCI, por dias úteis, interrompidos em feriados, sábados e domingos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Responde que os vereadores ouviram atentamente os argumentos do vereador e que, agora, apesar de já ter acontecido o encaminhamento para 2ª Discussão, será colocado à decisão do plenário o prosseguimento ou não da apreciação do projeto nesta pauta. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento levantando questão de ordem:** — Aponta que o projeto tem inúmeras emendas, sendo conturbada sua tramitação, já que veio com o número 23, foi estudado e emendado. Aponta que, depois que os pareceres foram feitos e as emendas da comissão também, surgiram outras feitas em conjunto, não conversadas com todos os vereadores, de coisas que inclusive já estavam nos pareceres e já haviam sido objeto de emenda. Diz que fez um parecer detalhado, sobre secretaria por secretaria, e muito do que colocou como de suma importância para ser analisado foi alvo das emendas apresentadas às quais não teve acesso já que foram todas incluídas durante esta semana. Salaria que só o Vereador Delandi e outros colegas, num grupo no qual ela não está incluída, propôs dezessete emendas importantes para a análise. Acrescenta que, por conta disso, pessoas convictas de suas emendas as retiraram por serem objeto de outras propostas pelo grupo ou também por não serem. Reafirma que são muitas emendas e que, se votarem sem saber ao certo o que estão votando, incharão a máquina, trabalhando

15

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16

contra a economia do Município. Alerta que é algo a ser pensado, mesmo estando em 2ª Discussão, pois considera sério o pedido feito pelo Vereador Higner. Enfatiza que, ao todo, o projeto recebeu quase trinta emendas, isso em se tratando de uma matéria já retirada duas vezes e que, por fim, recebe, como disse, emendas já citadas em vários relatórios. / **Higner Mansur:** — Reclama que as onze emendas apresentadas por ele não constam do projeto e indaga se ele não vale nada. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz ao colega que ele vale muito. / **Higner Mansur:** — Protesta contra ao que considera um atropelo do Regimento, da lei e de tudo, e que, ao final, o “Mané” não pode apresentar onze emendas, fora as sete que lhes foram solicitadas por pessoas da mais alta dignidade, mas que, como não poderia atravessar a noite preparando-as, isso não foi possível. Ressalta que, se as tivesse preparado, também não adiantaria nada, visto que nem as emendas anteriormente apresentadas estão constando do projeto. Dessa forma, reforça ao presidente seu pedido para suspender a votação do projeto. / **Diogo Pereira Lube:** — Aponta, que em se tratando de estarem em uma Casa de Leis, há um Regimento Interno para ser seguido. Cita que ele e o Mansur apresentaram emendas importantes, propondo supressão e retificação, pois toda reforma é uma construção, que não é algo que se possa fazer de qualquer jeito, ainda mais quando o projeto é minucioso como esse. Alerta que são vários os construtores sugerindo coisas que, talvez, dentro dessa reforma, não sejam condizentes. Ressalta que não está dizendo que o projeto é ruim, e sim que há nele pontos específicos a serem mexidos. Segue ratificando a fala do Vereador Higner Mansur, destacando que, se há até sexta-feira para se fazer uma análise, se há um prazo específico determinado pelo Regimento Interno, ele deve ser aproveitado, e a prefeitura pode esperar um pouco mais. Argumenta que, se a reforma não for benfeita, haverá o medo de a casa cair; assim, conclui que o papel dos construtores da lei é fazer com que essa reforma seja bem elaborada para que a casa não caia. / **Delandi Pereira Macedo:** — Inicia afirmando que entende e respeita o pensamento de cada vereador, ainda mais por se tratar de um ambiente político, de legislação, com dezenove homens eleitos. Cita que na democracia quem vence é quem tem a maioria de votos. Quanto ao projeto, lembra que o mesmo vem sendo elaborado pelo Governo Municipal desde o início do ano, já tendo passado por várias mãos, inclusive com retrocesso, visto que foi enviado a esta Casa e retirado da pauta para os ajustes, frutos de questionamentos nas redes sociais. Frisa que isso demonstra que o governo ouve e retrocede, quando há essa necessidade, conforme o fez, demonstrando hombridade e ouvindo a opinião popular. Afirma que todo esse tempo em que o projeto rodou nesta Casa foi suficiente para os vereadores terem dado pareceres necessários, bem como apresentado as emendas. Menciona que, como todos são brasileiros, acabaram deixando as coisas para a última hora. / **Higner Mansur:** — Responde que de sua parte não foi isso o que ocorreu. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pede desculpas ao vereador, mas reafirma que isso ocorreu também da parte dele sim, tanto é que as emendas do mesmo não estão na pauta nem registradas no projeto. / **Higner Mansur:** — Rebate, destacando que tem até o dia 19 para apresentá-las, conforme acabou de ler. / **Delandi Pereira Macedo:** — Solicita ao colega que se manifeste através de aparte. / **Higner Mansur:** — Diz que o que está sendo dito é tão absurdo que não cabe pedido de aparte. Pede ao presidente que corte sua palavra. / **Delandi Pereira Macedo:** — Salienta que estão em um sistema democrático e que não é desejo dele entrar em debate direto com ninguém. Reafirma que, por ter dado entrada nas emendas ontem à tarde, elas não estão no pacote de pauta, elaborado três dias antes, mas constam sim do projeto e serão votadas. Alerta que uma discussão referente a um projeto importante como esse precisa ser feita com a razão, e não com a emoção, para evitar as injustiças, o que ele não pretende fazer com nenhum colega no que tange ao direito deles de apresentarem emendas.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17

Repete que o projeto já está na Casa durante todo esse período e que, portanto, não cabe a justificativa de que não houve tempo hábil para apresentar as emendas, além de ser até injusto com o governo. Reitera que o problema foi que deixaram para apresentá-las na última hora, conforme ele, Delandi, também costuma fazer. Argumenta que o projeto é a coluna dorsal do governo, a forma como ele quer governar o Município, direito esse que precisa ser dado ao prefeito, o que não impedirá aos vereadores de defenderem o que pensam. Assim, pede que o presidente mantenha a votação do projeto e que seja dado espaço para a discussão das emendas. Finaliza reforçando o interesse que o governo tem na aprovação desse projeto, porque vem trabalhando com uma estrutura feita pela gestão passada, quando gostaria de fazê-lo na espinha dorsal que planejou. / **Higner Mansur:** — Contesta, dizendo que é muito fácil dizer isso, mas seguir a lei aqui é o difícil. Cita que essa atitude beira à improbidade, é muito séria e está sendo ouvida através da rádio, sem contar que há os órgãos de controle. Lembra que o colega reclamou da CCRJ e da própria Câmara Municipal como um todo no projeto anterior, mas foi na prefeitura que o processo demorou. Acrescenta que esse mesmo projeto tinha o número 23, e a numeração já chegou a 79; então, diante do “tira e retira” projeto, diz que é seu desejo saber qual vereador leu as emendas. Frisa que entregou suas emendas na terça-feira, e, na segunda, como já disse, alguns servidores lhe pediram para apresentar mais sete emendas, o que não fez por não ter tido tempo de entendê-las, até por não serem da sua área, porém, tinha o prazo até a sexta-feira. Conclui que é preciso parar com essa história de empurrar as coisas e adianta que vai sugerir aos alunos da São Camilo que façam um TCC sobre limpeza de pauta. Alerta ao Vereador Delandi que a ótima e brilhante defesa do mesmo foi para aprovar o projeto, e que ao, sair da Câmara, assim como cada um dos colegas, vai pensar que votou sem saber. Registra seu desejo de que alguém se lembre de que nem teve o prazer de olhar a “porcaria” das onze emendas propostas pelos Vereadores Mansur e Diogo. Saliencia que não falará mais sobre isso; do contrário, perderá a compostura. Encerra reiterando seu apelo ao presidente para que não deixe o projeto passar dessa forma, alertando-o de que isso beira à improbidade. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Começa apontando que o projeto possui várias páginas e que os vereadores fizeram suas emendas. Menciona que há vereadores que não leram toda a matéria devido ao fato de a mesma ser muito complexa e de grande responsabilidade, ou, se leram, não a entenderam por completo. Assim, argumenta que se há tempo e se isso não atrapalha o servidor, a Câmara Municipal tem que explorar até o último minuto, pois, conforme muito bem disse o Vereador Mansur, as emendas podem ser apresentadas até a próxima sexta-feira. Afirma que aproveitar tal prazo não sangrará nenhum governo nem causará desgaste para a Câmara, sendo melhor votar de forma consciente, com pleno conhecimento. Cita que emendas não passaram pelas comissões e que viu algumas, mas não tem noção de todas as que foram e deverão ser apresentadas até sexta-feira. Menciona que o Vereador Delandi faz muito bem o seu papel de líder do governo e de fato não poderia ter usado a tribuna para se posicionar de forma diferente. Aponta que correto também está o Vereador Higner ao exigir o respeito aos prazos determinados pela lei. Alerta que, indiferente da forma como o projeto passar aqui, os vereadores serão criticados, porque a crítica é normal e necessária, mas é preferível pecar por ouvir demais do que de menos, por conta de se ter acelerado um processo de tamanha importância como esse. Ressalta que é preciso respeitar os prazos e as comissões, a não ser que, por algum motivo, o funcionalismo possa ser prejudicado, caso a votação não aconteça hoje, e sim na próxima terça-feira. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Informa que será mantida a posição de consultar o plenário, lembrando que a maioria dos vereadores já deixaram de usar o Grande Expediente, sabendo que a sessão seria bem longa, com tempo para discutir cada projeto e emenda

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18

apresentada. / **Higner Mansur:** — Cita que a palavra que gostaria de ter usado para definir isso é prevaricação. / **Alexandre Valdo Maitan, levantando questão de ordem:** — Indaga se o que está em discussão é o acolhimento ou não da questão de ordem levantada pelo Edil Higner Mansur. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Esclarece que é para definir se o projeto permanece na pauta para ser votado hoje. / **Delandi Pereira Macedo:** — Contesta, destacando que o pedido do Vereador Higner é para a retirada do projeto da pauta, pois a matéria já está em 2ª Discussão. / **Higner Mansur:** — Diz que levantou uma questão de ordem regimental. / **Delandi Pereira Macedo:** — Indaga qual foi. / **Higner Mansur:** — Responde que acabou de ler e não pode fazer nada se o vereador não prestou atenção. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pede desculpas ao vereador pela ignorância. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Explica que a questão de ordem aponta que o prazo para apresentação de emenda termina na próxima sexta-feira, dia 17/11, e está sendo solicitada a suspensão da votação para o cumprimento do mesmo. / **Higner Mansur:** — Esclarece que quer o cumprimento do Regimento Interno, para que as emendas tenham o caminho normal. Aponta que citou os artigos e que ninguém o contestou dizendo que os mesmos estavam mal interpretados. / Posta em votação a **questão de ordem levantada pelo Vereador Higner Mansur foi rejeitada**, por treze votos contra cinco do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / Na sequência, foi retomada a discussão do **Projeto de Lei 79/2017 – Poder Executivo** (Reformula a Estrutura Administrativa Básica da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Adianta que a manifestação que fará sobre o projeto se baseia no relatório que fez na Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário, o qual foi rejeitado pelos colegas. Frisa que no citado estudo, que fez desde a apresentação do Projeto de Lei 23/2017, na justificativa nem nas conversas encontrou algo que explicasse a necessidade de aplicação de legislação estrangeira, tipo modelão, em Cachoeiro de Itapemirim, cidade que tem suas peculiaridades como interior, grandes empresas, distrito industrial e agricultura pujante. Frisa que, como querem mudar, e não melhorar, optaram por fazer um modelão, razão pela qual teve que apresentar suas emendas para tentar adaptar. Segue destacando como aspecto relevante a considerar o fato de a reforma não estar enxugando a máquina e, que, quando diz que é preciso obedecer aos princípios da economicidade, moralidade e publicidade, vê-se que isso não é para todas as secretarias, e sim cabe apenas à de Governo. Dessa forma, classifica a proposta como uma pseudo reforma, por colocar muito mais gente externa dentro da estrutura, prevendo que somente 20% dos servidores que usufruirão desses cargos criados serão do quadro efetivo. Enfatiza que isso é uma aberração, considerando que o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério Público e o STF já disseram que tem que ser, no mínimo, 50% de efetivos dentro da estrutura. Segue apontando que a estrutura ora proposta é pesada, sem contar que o PROCON estava sujeito à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sendo este um órgão de governo. Diz que, depois da mega emenda, o PROCON fará parte da PGM, o que considera outro problema, tendo em vista que o mesmo não pode ser submisso a ninguém, por ser um órgão autônomo da administração pública. Acrescenta que, diante disso, percebeu que o projeto está desconectado dos princípios basilares da administração pública – eficiência, probidade, publicidade, razoabilidade, transparência, moralidade e impessoalidade. Explica tal colocação,

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19

dizendo que há gerente dele mesmo, assim como coordenador, um atendente virtual e uma pessoa para fazer pesquisa virtual. Indaga como ele fará uma pesquisa sobre si mesmo e que independência isso terá. Assim, diz que concluiu que as inovações trazidas, longe de serem úteis ao Município, aumentam sobremaneira a despesa com a folha de pagamento, não contribuindo para desburocratizar nem trazer eficiência. Menciona que há funções confusas presentes em três ou quatro secretarias, o que poderia ser compatibilizado e enxugado, razão pela qual apresentou emendas. Frisa que as inovações trazidas pela nova proposta de estrutura não são úteis ao Município, aumentando sobremaneira a despesa com a folha de pagamento que vai ficar em mais de 1 milhão de reais, quando poderia ficar pela metade. Segue discorrendo sobre os cargos com os quais não concorda, pontuando que, por exemplo, há gerências na Secretaria de Governo e na de Gabinete que poderiam exercer a mesma função, a Secretaria de Administração acumula funções e competências que são totalmente incompatíveis, sem contar que há uma coordenação de protocolo e outra de atendimento. Diz que não conseguiu identificar qual é a diferença entre esses dois cargos, que, para ela, dentro da administração pública, são a mesma coisa. Prossegue reclamando que há coordenador e gerente, destacando que, depois do coordenador, vem o coordenado. Frisa que a Secretaria de Transportes tem um contrato de manutenção dos carros, um coordenador de manutenção e um de oficina; assim, conclui que deve ser para lavar carro, visto que uma das partes da manutenção é o asseio do veículo. Repete que não dá para entender duas coordenações que fazem a mesma coisa. Na Secretária de Educação, enumera que há a gerência de arte, a de cultura e a de diversidade, e que não se sabe o porquê de brigarem duas atividades concomitantes, que poderiam estar sendo desenvolvidas dentro da Secretaria de Cultura em parceria com a de Educação. Relata que gerência de Direitos Humanos é incompatível com essa atividade e que, quanto à SEMDURB e ao Meio Ambiente, após muita reclamação de sua parte, veio o emendão, separando essas duas pastas e que só não retirou a sua emenda para deixar claro que o seu posicionamento foi anterior “ao remendão” que fizeram. Critica novamente o posicionamento do PROCON dentro dessa estrutura, agora, ligado à procuradoria, quando, por ser um órgão estratégico, precisa ser custeado pelo Município, mas independente como são a AGERSA, a DATACI e o IPACI. Quanto ao adendo feito pelo Vereador Antônio Geraldo, de que o grande problema é que certamente o pessoal do PROCON não foi ouvido, diz que fica triste e ciente de que não dá para servir a dois senhores; portanto, é preciso estar certo de que a Casa serve ao povo, ao servidor que permanecerá na prefeitura, a qual é uma empresa responsável por cuidar do patrimônio de mais de duzentos mil habitantes, em risco de falir. Diante disso, diz que se sente tranquila e ciente de que está servindo à população cachoeirense. Menciona a existência de uma gerência de videomonitoramento, serviço esse que sequer é regulamentado no Município, e os servidores que atuam nessa função são os vigias de escolas lotados lá, enclausurados, mendigando um ar condicionado, o que, conclui, será direcionando para esse gerente. Aponta como única coisa que serviu no projeto a união das Secretarias de Agricultura e de Interior, mas que não conseguiu entender o fato de, se queriam tanto unir, terem mantido até hoje um secretário para cada uma delas. Ressalta que tudo isso é uma aberração, é ver uma coisa no papel; na vida real, outra; o que era para enxugar está inchando como fermento. Lembra que seu relatório foi rejeitado, foi voto vencido e que, aprendendo com seus próprios erros, fez suas emendas individuais, independente da comissão, sendo que muitas das coisas que havia apontado foram objeto das dezesseis emendas do pacotão. Finaliza dizendo que é muito importante que as emendas sejam debatidas uma a uma. / **Alexandre Valdo Maitan, levantando questão de ordem:** — Comunica ao presidente que foi acionado o cronômetro e registra que são apenas dez minutos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20

para a manifestação. Diz que sabe que muita coisa do Regimento não está sendo cumprida e alerta para o cerceamento do direito dos outros vereadores interessados em se manifestar também. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Concorda com o vereador. / **Diogo Pereira Lube:** — Informa que o Vereador Higner e ele se propuseram a discutir algumas emendas e que escolheu três delas para defender. Lembrando uma colocação feita pelo Vereador Antônio Geraldo, diz que, como professor, precisa se embasar em conhecimentos multidisciplinares para se posicionar sobre esse tipo de proposta, o que demanda um pouco mais de tempo para raciocinar e aferir as ponderações específicas. Destaca que sabe que os brasileiros costumam deixar para última hora, o que, nesse caso, existe e se chama prazo. Segue ressaltando que é muito triste estar num país onde as leis, os regimentos e a Constituição estão sendo rasgados, fazendo que pontos de vistas individuais, putocráticos sejam colocados acima do que é chamado de democracia. Discorre sobre o posicionamento de Platão quanto aos sistemas políticos, lembrando que a nossa democracia também é exclusivista, com os votos parecendo todos definidos antes de os debates ocorrerem. Relata que, enquanto liberal que é, não é contra a nenhum tipo de reforma, mas acredita que as mesmas não possam ser feitas de qualquer jeito. Diz que o artigo 40 do projeto parece com o Poder Moderador criado, na Constituição de 1924, por Dom Pedro I só para ele passar por cima dos outros Poderes. Frisa que tudo tem um limite e que não é preciso o prefeito criar uma lei para agir por decreto quando já possui tal poder, razão pela qual propuseram a supressão do mencionado artigo. Segue citando a justificativa para a emenda na qual propuseram a exclusão do anexo II-C, referente ao caput do artigo 46. Salienta que para alguns cargos não é necessário exigir o curso superior de engenheiro, por exemplo, e sim técnico, bastando apenas a experiência, até porque o salário pago pela prefeitura, longe de atrair, refuta esse tipo de profissional. Lembra a competência demonstrada pelo Gonzaga, do setor de Elétrica, que, como técnico, descobriu um problema na rede. Explicando a emenda proposta ao parágrafo único do artigo 52, lembra que nele há a possibilidade de o IPACI e de a AGERSA serem simplesmente extintos em cento e oitenta dias pelo prefeito, prazo esse que não considera condizente com a capacidade técnica de análise quanto a isso. Pede aos colegas que analisem essas três emendas, acrescentando que é pertinente reformar e mudar, mas não sem analisar em que momentos esses poderes estão contrários à lei, à ordem, ou trazendo problemas, porque um dia a casa cai. / **Alexandre Valdo Maitan, levantando questão de ordem:** — Alerta que estão sendo discutidas as emendas e, quando elas forem colocadas em votação, o colega vai querer defendê-las novamente. Por isso, diz que é importante a Mesa definir o que será votado primeiro, se o projeto ou as emendas uma a uma. Frisa que, caso não seja feito dessa forma, na hora da votação das emendas não se recordará da defesa que o colega já fez. Encerra pedindo que seja esclarecido como se dará dinâmica da discussão. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Corrobora com o posicionamento do Vereador Maitan, destacando que todo mundo votará a favor do projeto, mas deseja também o consenso quanto às emendas. Cita que, conforme já foi sugerido pelo Vereador Higner, deveria ser aprovado o projeto e, depois, ir costurando as emendas. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa, levantando questão de ordem:** — Concorda e lembra que as emendas deverão ser votadas separadamente. / **Higner Mansur:** — Salienta que no momento o projeto é que está em discussão, sendo claro que um vereador ou outro puxará sua fala para aquilo que julgar mais pertinente. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Pede que seja feita verificação de quórum. / Em seguida, feita a chamada não foram constatadas ausência. / **Higner Mansur:** — Inicia dizendo que só tem que honrar a inteligência do líder, visto que lá trás o projeto foi retirado, ficou um tempão na prefeitura, e ainda acusam a comissão de ter atrasado. Relata que o líder alega que houve

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21

modificações substanciais, porque a administração sabe voltar atrás, mas ninguém explica o que mudou. Cita ainda que um grupo de vereadores sentou com o prefeito e apresentou um emendão, o que o deixou até com medo. Frisa que, como mudaram do Projeto de Lei 23/2017 para o 79, ninguém sabe no que mexeram e isso foi esperteza, termo esse escolhido para não usar outro merecido por certas pessoas, mas não pelo Vereador Delandi. Lembra que citou todos os artigos, mostrando que o projeto não poderia ser votado, e ninguém o questionou ou contestou, só que a inteligência do líder o acusou de ter atrasado a tramitação do projeto. Cita que, dessa forma, passa tudo, e acabará sendo alvo do TCC que o Diogo orientará seus alunos a fazer. Menciona que se há algo organizado na Câmara são os arquivos, onde ficam registradas as coisas boas e as bobagens feitas aqui. Recorda que o adiamento da discussão foi rejeitado por treze votos contra cinco e que será preciso refletir qual foi a responsabilidade de cada um, quando o TCC nesse sentido for preparado. Segue alertando que se uma “alma caridosa” pedir para as emendas serem votadas em bloco, colocará seu bloco na rua. Finaliza dizendo que, como há vinte e oito anos saiu daqui sem inimizade, também hoje não tem esse tipo de sentimento, embora seja preciso ressaltar que os colegas carregam um peso muito grande, visto que Deus o ajudou e suas palavras foram transmitidas pela rádio e vão para a mídia. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Confessa que está extremamente preocupado, porque, caminhando já no décimo primeiro mês desse mandato, na sua total inexperiência, somente agora foi dito e mostrado, pelos mais experientes, que desde o início do ano estão agindo errado por fazer a 1ª Discussão numa semana e votar na outra. Cita que muitos projetos foram votados dessa forma, coisas não tão importantes como essa estrutura, mais igualmente sérias como é qualquer pauta apreciada nesta Casa. Quanto ao adendo feito pelo Vereador Delandi de que a Câmara tem um Regimento Interno, mas o plenário é soberano em suas decisões, diz que isso o ajuda refletir, mostrando certa conveniência. Frisa que, assim, quando a matéria for conveniente, passará, quando não for, pode-se segurá-la, usando o Regimento, e por aí caminha a humanidade. Argumenta que, diante desse raciocínio, tudo depende da conveniência da pauta que está sendo debatida. Quanto ao que a Vereadora Renata definiu como “emendão”, justifica que duas emendas suas fazem parte dele e que não foi diferente do que os parceiros de partido Higner e Diogo fizeram, pois, juntos, apresentaram onze emendas. Dessa forma, ressalta que não há problema que quatro ou oito vereadores se unam para apresentar dezesseis emendas. Classifica como pejorativo chamar esse consenso de “emendão”. Cita que apresentou em conjunto essas duas emendas referentes ao PROCON e a da Secretaria de Meio Ambiente com a SEMDURB, que julgou necessárias. Registra que, até ontem, acreditava piamente, conforme também era o entendimento dos colegas de comissão, Alexandre de Itaoca e Brás Zagotto, que as Secretarias de Interior e de Agricultura deveriam ficar separadas; entretanto, como já disse, toma suas decisões pautadas no que ouve de cada categoria, e, ao buscar o diálogo com as pessoas do interior, com o pessoal da agricultura, viu que o melhor não seria isso. Em relação à fala do Vereador Antônio Geraldo de que foi exatamente para tentar melhorar o projeto que se queria o prazo até sexta-feira, frisa que entende o lado do colega, o qual só tomou posse há duas semanas e meia e de fato não teve tempo hábil para analisar as cem páginas. Segue dizendo que o projeto é importante, já foi discutido, reformulado, voltou e, mesmo o Higner, com toda sua capacidade intelectual, não conseguiu entender tudo. Frisa que é para isso que a Casa tem dezenove vereadores, ou seja, cada um olha o que entende melhor e propõe as alterações. Finaliza, solicitando ao presidente, diante de consenso com os demais membros, a retirada da emenda proposta pela Comissão de Agricultura. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Acata o pedido. / **Brás Zagotto:** — Explica que em relação à emenda que havia sido feita pela Comissão de Agricultura,

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22

separando as Secretarias Municipais de Agricultura e de Interior, o seu pensamento era ver essa pasta funcionar. Segue discorrendo sobre sua passagem na Secretaria do Interior, reclamando que a mesma nunca teve orçamento bom para a compra dos equipamentos necessários à realização de um bom trabalho, com vistas a melhorar os setecentos quilômetros de estradas e garantir que os produtores tenham condições de escoar sua produção. Destaca que os jovens não querem mais ficar no interior e que, caso uma política não seja feita, o Município ficará sem a produção de alimentos. Diz que está disposto a votar, ajudando a administração, mas que neste ano não achou que a pasta do Interior atuou bem, tendo em vista que não foi atendido no que solicitou, a exemplo do patrolamento da estrada do Distrito da Gruta. Lembra que, em sua passagem na secretaria, articulou para conseguir o saibro necessário e em local mais perto. Destaca que, na época de Valadão e do Leandro Moreno, essa união de secretarias não funcionou. Finaliza dizendo que votará a favor da união entre as duas pastas, como é desejo do prefeito, da Cooperativa Selita e do pessoal do sindicato, com a ressalva de que, caso isso não funcione, cobrará, inclusive até podendo apresentar emenda para separá-las novamente. / Posto em votação o **Projeto de Lei 79/2017**, acima descrito, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, levantando questão de ordem:** — Considerando já ter feito sua manifestação quanto à emenda de sua iniciativa, dividindo a Secretaria de Meio Ambiente e a de Serviços Urbanos, pede a retirada da mesma. Aponta como sugestão a aprovação em bloco de todas as emendas, para que o prefeito acate o que quiser, vete o restante e envie para a Câmara se manifestar. / Logo após foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa ao artigo 56, aposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.** / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Indaga se a alteração foi apenas a vírgula e a inclusão da frase: “com autorização legislativa”. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Responde que sim. / **Alexandre Valdo Maitan, levantando questão de ordem:** — Lembra que a comissão do Vereador Wallace também sugeriu isso, não como emenda, mas como observação, inclusive com a orientação da procuradoria da Casa. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Classifica a emenda como importante para mostrar ao Poder Executivo que a Câmara está atenta. / **Delandi Pereira Macedo:** — Frisa que, na posição de líder, defende que o projeto seja mantido como o governo o encaminhou à Casa. Cita que já foram acatadas, em acordo firmado com o governo, as dezesseis emendas apresentadas, em relação às quais, antecipa, pode até propor apreciação em bloco. Quanto às demais emendas, deixa clara sua orientação de que seja mantida a redação do governo ao projeto, mesmo diante das dúvidas e da ausência da confiança total dos colegas vereadores na administração do prefeito. Menciona que as discordâncias são normais no regime democrático, onde há a situação e a oposição, lado para o qual muitas vezes tendem os que se dizem independentes, e que se deve respeitar o direito de eles fazerem suas emendas, porém, repete, sua orientação é para que a bancada siga a linha traçada pelo governo. Segue discorrendo sobre o teor das emendas de consenso, frisando que a alteração referente ao PROCON, com participação do Marcos Cezário, foi feita em comum acordo com o governo, como ocorreu com todos os outros envolvidos nessa conjuntura. Segue discordando do Vereador Antônio Geraldo, que, em adendo a sua fala, disse ter suas dúvidas quanto aos representantes dos órgãos terem sido ouvidos. Deixa claro que foram ouvidos sim, porque fazem parte do governo, inclusive aponta que, se o diretor do PROCON, como cargo de confiança, não foi ouvido, deve pedir para sair. Segue informando que mesmo com os acréscimos ocorridos de subsecretaria, gerência ou de um cargo de secretário, devido a não fusão das Secretarias de Meio Ambiente e a de Desenvolvimento Urbano, o gasto original de 1 milhão 240 mil 697 reais passou a 1 milhão 239 mil 330 reais; portanto, salienta que não

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23

houve aumento, e sim um ajuste. Quanto à fusão das Secretarias de Agricultura e de Interior, ressalta que já foi bem explicada e que, conforme disse o Brás Zagotto, futuramente, caso não esteja funcionando bem, os vereadores e até ele, Delandi, como líder, poderão abrir o bico, pois o interesse de todos é ver essa estrutura funcionando bem. Finaliza pedindo novamente ao presidente a apreciação em bloco das dezesseis emendas apresentadas em consenso, e em separado para as demais. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Responde que a primeira emenda já está em discussão e que, assim, todas serão apreciadas individualmente. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Informa que, considerando a importância dessa sessão, a Rádio 107 prossegue com a transmissão em detrimento da Voz do Brasil. Segue deixando claro que não se enquadra como oposição, visto que essa não ajuda a construir nada. Frisa que tem as suas posições, sendo a primeira delas não ir onde não é convidada. Diz que, como não foi convidada para nenhuma reunião para estudar o projeto e preparar as emendas e composições, de fato não poderia ter participado desse processo. Antecipa que, de sua parte, retirará suas emendas que estiverem contempladas no “emendão”, termo esse, que, segundo esclarece, foi usado por se tratar de uma emenda grande, atingindo dezesseis pontos da lei, o que, em legística, é algo totalmente desconhecido. Quanto à alegação de que o projeto está perfeito, diz que, se assim o fosse, o líder Delandi não encabeçaria tantas emendas. Pergunta, por que, então, os demais vereadores não podem também colaborar. Ressalta que esta Casa é responsável e não pode ser omissa quanto ao seu trabalho, pois a omissão também é um pecado. Aponta ainda que quem é fiel no pouco, o será no muito, ou seja, dezesseis emendas ou o restinho de uma frase que sobrar são importantes, considerando que os vereadores são pagos para defender até uma vírgula numa lei. Pede que não a enquadrem como oposição, mas também não queiram que ela abaixe sua cabeça para servir de cordeirinho em coisas com quais não concorda e sabe que podem ser melhores. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Esclarece que essa emenda é apresentada pela comissão em todos os projetos de suplementação para que o governo não faça nada sem autorização legislativa. / **Higner Mansur:** — Parabeniza o Vereador Maitan, destacando que, se não fosse a atenção dele, não teria sido apresentada essa emenda tão importante. Pegando o caminho seguido pela Vereadora Renata, salienta que em Câmara Municipal só tem oposição quando o cara quer ser candidato para concorrer com o secretário ou o prefeito e que, tirando isso, todos nesta Casa querem o melhor. Frisa que é do partido do prefeito, quer o melhor para ele, por exemplo, não desejando vê-lo preso. Cita que Maitan puxou para a Câmara uma responsabilidade que já é dela, vez que cada eleitor que depositou seu voto na urna o fez desejando que o vereador tenha coragem. Observa que aqui é o chão da República, onde se olha no olho das pessoas, sabendo quem está procedendo mal ou não. Alerta que, se o prefeito não derrubar a mesa não chegará a um bom lugar. Diz que não vai duvidar do caráter dele, a quem viu menino, também não lhe será oposição, embora se oporá a uns cavacos colocados dentro da lei. Encerra parabenizando a Vereadora Renata por seu posicionamento quanto à tramitação do projeto. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Prorroga a sessão pelo tempo necessário à conclusão dos trabalhos. / Posta em votação a **Emenda Modificativa ao artigo 56, foi aprovada**, por unanimidade dos presentes. / Prosseguindo, foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa ao inciso II do artigo 31**, aposta pelo Vereador Wallace Marvila Fernandes. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Registra que apresentou a emenda, em conformidade com a Lei Federal 13.022/2014, e também depois de conversas com a Guarda Municipal, com o objetivo de normatizar, dentro da reforma administrativa, dando as atribuições legais da corporação e suas competências regidas pós aprovação desse projeto. Finaliza pedindo o apoio à Guarda Municipal, declarando que isso é mais do que merecido pelo trabalho que ela realiza no Município. / **Delandi Pereira**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

24

Macedo: — Diz que a emenda em discussão é viável. / Posta em votação a **Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi aprovada**, por unanimidade dos presentes. / Em seguida foi colocada em discussão a **Emenda Aditiva ao artigo 33**, aposta pelo Vereador Wallace Marvila Fernandes. / **Wallace Marvila Fernandes:** — Menciona que a sua formação é em educação física e, com os onze anos de trabalho na Secretaria de Esporte, quando foram criados esses cargos, participou da fixação da nomenclatura dos mesmos. Esclarece que são cargos específicos que precisam de pessoas entendidas daquilo que gerenciarão. Cita que no projeto não veio descrita cada atribuição, mas que, segundo pôde atestar, é uma função técnica, onde o profissional vai projetar, criar e coordenar professores e ações que beneficiarão ou trarão prejuízos para quem praticar a atividade. Registra que respeitará a opinião dos colegas, mas pede o apoio dos mesmos para a aprovação da emenda por considerá-la importante para beneficiar as crianças, jovens e demais envolvidos na prática de esportes. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Diz que, embora saiba que votará com o colega em outras situações, nessa será obrigado a discordar dele. Lembra que o Antônio Geraldo, não sendo formado nessa área, fez um belíssimo trabalho como gerente na Secretaria de Esporte. Menciona que, no seu primeiro mandato, a citada secretaria não funcionou, enquanto hoje ela está sendo resgatada em Cachoeiro de Itapemirim. Ressalta que a formação na área de educação física não capacita o profissional para ser gestor, cujo o conhecimento exigido, muitas vezes, não é o técnico, e sim o prático. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Reconhece que o Vereador Wallace Marvila teve muito cuidado ao preparar suas emendas assim como os demais colegas. Segue destacando, conforme citado pelo Vereador Alexandre Andreza, que, das quatro gerências que existiam na Secretaria de Esporte, ele, Antônio Geraldo, era o único gerente que não possuía o terceiro grau, pois começou duas faculdades e não as concluiu. Agradece a Deus por ter lhe dado condições e sabedoria de, junto com os parceiros daquela secretaria, coordenar muito bem a Gerência de Esportes Comunitários, onde resgates estão sendo feitos, coisa que não acontecia há muito tempo no Município. Fala sobre a importância de as pessoas estudarem, fazerem cursos profissionalizantes para melhorar, para a mente se abrir, contudo, aponta que não se pode elitizar certos cargos, pois há alguns com exigência de terceiro grau com um salário de 1 mil e 200 reais. Informa que um gerente recebe 1 mil e 800 reais/mês, para trabalhar sábado, domingo, feriado e coloca gasolina do próprio bolso, além de outras coisas. Argumenta que não só o curso superior capacita as pessoas, basta ver figuras como Collor de Melo, com belos discursos e colarinho muito branco, totalmente preparadas para defender bandidos. Ressalta que sabe que há excelentes profissionais da área de educação física, mas diz que não há como votar numa emenda que exige terceiro grau para um cargo que ele exerceu muito bem, sem ter essa escolaridade. Recorda que a proposta do prefeito é exigir o terceiro grau ou estar cursando, mas que, sendo aprovada a emenda, alguns gerentes sem esse grau de instrução perderão seus cargos, assim como outros que começaram a fazer o curso superior. Comunica que disse ao prefeito que esse salário era uma miséria, diante da grande responsabilidade exigida pelo cargo. Frisa que somente o diploma colado na parede não substitui a parte da política comunitária. / **Brás Zagotto:** — Discorda da fala do Vereador Alexandre Andreza, quando disse que há quatro anos a Secretaria de Esporte não funcionava em Cachoeiro de Itapemirim. Enfatiza que, como subsecretário, o companheiro Wallace trabalhou muito, mas, infelizmente, o então prefeito não tinha compromisso com o esporte. Frisa que o colega tanto trabalhou que conseguiu se eleger. Quanto à emenda, adianta que votará contra, pois o seu posicionamento é o mesmo do Antônio Geraldo e de outros colegas que já se pronunciaram. / **Higner Mansur:** — Registra que acompanhará os colegas que divergiram da emenda, citando que o diploma só serve quando o seu possuidor é bom; do

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25

contrário, só presta para atrapalhar o país. / **Delandi Pereira Macedo:** — Menciona que é muito favorável à meritocracia, mas que os cargos em discussão são de confiança e de gestão. Diz que aprovar essa emenda seria o mesmo que também dizer que na pasta da Saúde só devem trabalhar gente da área. Lembra que gestores sem formação específica em saúde fizeram um melhor trabalho lá do que os formados. Finaliza pedindo a rejeição da emenda. / Posta em votação a **Emenda Aditiva**, acima descrita, **foi rejeitada**, por dezessete votos contra um do plenário. **Votou a favor:** Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi e Sílvio Coelho Neto. / **Segue justificativa de voto.** / **Diogo Pereira Lube:** — Justifica seu voto dizendo que também propôs uma emenda excluindo o anexo II, referente ao caput do artigo 46, que fazia a mesma coisa do proposto nessa, exigindo curso superior para outros cargos. Pede que o mesmo argumento e critério seja usado pelos colegas quando a emenda de sua iniciativa for apreciada. / Dando continuidade, foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa ao anexo II C, C 1 e C 2 do artigo 46**, aposta pelo Vereador Sílvio Coelho Neto. / **Sílvio Coelho Neto:** — Explica que está estabelecendo que poderão ocupar os cargos, objeto da emenda, quem tiver o curso superior, estar cursando ou tiver experiência comprovada em gestão pública. Acrescenta que é mais ou menos o que foi colocado aqui pelos Vereadores Antônio Geraldo e Diogo, porém de forma melhorada, já que há a experiência em gestão pública. Encerra pedindo aos colegas apoio para aprovação da emenda. / **Higner Mansur:** — Reportando-se ao autor da emenda, diz que há uma outra mais abrangente, proposta por ele, Mansur, e pelo Vereador Diogo. Ressalta que mesmo assim votará a favor da emenda proposta pelo companheiro já esperando que a recíproca seja verdadeira. / **Delandi Pereira Macedo:** — Diz que a emenda é interessante, porque dá a oportunidade de algumas pessoas continuarem trabalhando em certas funções públicas apenas pela experiência, e não pela comprovação de formação profissional. Repete sua posição favorável à meritocracia, entendendo que não se pode colocar para trabalhar uma pessoa sem condições técnicas de atuar na área ou função. Acrescenta que o interesse do governo é fazer a motivação dos servidores, que, com a aprovação dessa lei, não serão exonerados, e sim terão oportunidade de buscar se especializar, mesmo aqueles que ocupam cargos em comissão. Dessa forma, orienta, pelo governo, a rejeição da emenda. / **Diogo Pereira Lube:** — Argumenta que a posição da prefeitura deveria ser dar curso de capacitação, o incentivo seria oferecer formação, como fazem algumas secretarias, mas não exigir que a pessoa tenha curso superior para ocupar determinadas funções. Segue lembrando que, durante oito anos, o Brasil teve um presidente sem curso superior, e que demonstrou competência específica. Frisa que não é um curso superior que determinará para a pessoa capacidades específicas e técnicas. Finaliza dizendo que as especificações técnicas de curso superior não são meritocracia, e que seu voto será favorável à emenda de iniciativa do vereador, principalmente pela expressão “ou outras especificações técnicas”. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Manifesta sua satisfação de ver um professor, como o Vereador Diogo Lube, defendendo esta emenda com as palavras que também saem do coração dele, Antônio Geraldo. Lembra que o Diogo incentiva os jovens a estudar, mas também não concorda em elitizar o serviço público. Repete que algumas funções são somente técnicas, enquanto que em outras as pessoas precisam mostrar capacidade. Ressalta que, além de compromisso com a educação, o Vereador Diogo Lube tem consideração com o povo, com aquele cidadão que tem dificuldade de fazer um curso superior,

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26

talvez, por trabalhar em dois ou três períodos para manter a família. Reforça que não será elitizando os cargos, que se terá uma cidade melhor, e sim preparando o cidadão para a prestação do atendimento. Diz que o melhor incentivo que se pode fazer é pagar bem os funcionários, os professores, os motoristas de caminhão, os atendentes e aqueles que estão comendo poeira no interior. Cita que há excelentes funcionários, ganhando pouco e trabalhando muito sem reclamar, isso, em certos casos, sem terem nem a 4ª série. Lembra que alguns desses servidores não ganham nem 1 mil reais, mas pilotam um trator ou caminhão que custa milhões. Cita o exemplo dos garis, que limpam as ruas e recebem uma mixaria de salário, mas fazem seu trabalho com zelo. Segue elogiando o servidor Tonho, da Secretaria de Esporte, o qual diz não ter quase nenhuma escolaridade, porém 200% de compromisso com os cachoeirenses. Encerra manifestando seu voto favorável à emenda. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Menciona que, por uma questão de coerência, votará a favor da emenda, visto que rejeitaram a proposta do Wallace, a qual estabelecia que todos os servidores precisam ser técnicos, e não podem rejeitar uma que dá oportunidade àqueles que comprovem experiência em gestão. Segue fazendo a leitura de um manifesto dos produtores rurais, agradecendo o apoio à fusão das Secretarias de Agricultura e de Interior e se colocando como fiscalizadores para que tudo funcione. / **Edison Valentim Fassarella:** — Enfatiza que apreciou a emenda proposta pelo Vereador Sílvio, pela oportunidade que dá a quem tem a experiência profissional, mas acrescentaria ao texto a expressão “preferencialmente curso superior completo”. Justifica sua colocação, dizendo que é preciso incentivar as pessoas a fazerem curso superior. / Posta em votação a **Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi aprovada**, por quatorze votos contra quatro do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Allan Albert Lourenço Ferreira, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini e Rodrigo Sandi. / **Segue justificativa de voto.** / **Higner Mansur:** — Declara-se frontalmente contrário à exigência de apenas o diploma no serviço público. Lembra que, se fosse exigido curso superior para os vereadores, mais da metade da Câmara cairia. Cita que o Sr. João, por exemplo, cuida maravilhosamente do jardim da praça; contudo, se pedirem ao mesmo, ele não saberá escrever uma frase. Menciona que foi vereador por três vezes, e, em uma delas, alguém lhe perguntou se deveria ser exigido curso superior para o exercício desse cargo, sendo sua resposta “não”, porque o pior edil com o qual trabalhou nesta Casa tinha dois diplomas. / Logo após foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa ao parágrafo único, incisos XXI e XXII do artigo 23**, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Higner Mansur:** — Manifesta que seu voto será a favor. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Explica que na Secretaria da Fazenda o atendimento ao público, no qual atuou como coordenador por muitos anos, abrange os setores de Tributação, Dívida Ativa e Cadastro Imobiliário. Quanto ao atendente virtual, esclarece que as inscrições de empresa e as baixas são feitas por um programa chamado REGIM, sendo o coordenador que, lá na sua sala, gerencia tudo isso; portanto, são funções distintas, e não há como serem desenvolvidas por uma única coordenação. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Frisa que, se o Vereador Paulo está dizendo que as duas coordenações são necessárias, ela retira a emenda. / **Delandi Pereira Macedo:** — Indaga se depois de aberta a discussão é possível retirar a emenda. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Como não é possível retirar a emenda, pede que os colegas votem contra. / Posta em votação a **Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27

rejeitada, por dezessete votos contra um dos presentes. **Votou a favor:** Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / Em seguida, foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa ao parágrafo único do artigo 28**, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Registra que está participando da Comissão de Direitos Humanos, e que essa política não mereceu nem o prestígio de ter um conselho neste governo. Explica que não há como tratar essas coisas diferentemente, prestigiando uma ou outra. Salienta que, assim, não se justifica ter uma política só para gênero. Frisa que uma coordenadoria só para gênero é abominável e, como vê que isso não existe, 1 real de gasto com essa finalidade já será considerado por ela como uma fortuna. Explica que política de Direitos Humanos é uma coisa só e alerta que, começando a dividir, será enfraquecido todo o sistema de representatividade nessa área, criando castas, o que não acha necessário. Aponta que o melhor é tratar negro, gênero e cidadania da mesma forma e juntos, pois não há como separar Direitos Humanos. Assim, justifica que suprimiu a gerência exclusiva para política de gênero. Quanto à supressão do inciso XX, explica que foi porque de fato não existem o restaurante popular nem a cozinha comunitária, que são projetos esparsos. Frisa que não há como criar uma gerência sem que tais serviços existam, sendo também um desperdício de dinheiro público. Enfatiza que, primeiro, é preciso que esses programas saiam do EGPP, deixem de ser apenas projetos para só então criar uma gerência para coordenar esses trabalhos. / **Diogo Pereira Lube:** — Registra que faz parte da Comissão de Direitos Humanos e, apesar de as políticas para gênero, que também envolvem homem, e para o negro possuírem especificidades, votará a favor da emenda proposta pela Vereadora Renata, prevendo que as mesmas sejam tratadas conjuntamente, levando em consideração a questão da economia nesse tempo de crise e também a praticidade. / **Delandi Pereira Macedo:** — Inicia dizendo que a cada um é permitido o erro, como seres humanos que são. Adianta que, talvez, sua postura em relação à emenda proposta pela vereadora seja contraditória, pois falará pelo governo e também por ele: pelo governo, a orientação é votar contra; por ele, Delandi, a favor, pois não pode ir contra aquilo em que acredita. Frisa que não pode ser a favor de uma política exclusiva para gênero, pois para ele todos são iguais. Diante disso, salienta que, sendo coerente com o que prega fora da Câmara, seu voto será a favor da emenda. / **Higner Mansur:** — Menciona que o voto do Vereador Diogo o aliviou bastante, assim como o do colega Delandi, pois, apesar de não pensar como ele, fica muito feliz, no caso concreto, por vê-lo votar contra o governo. Registra que seu voto será a favor da emenda. Encerra dizendo que sua referência ao voto do líder foi só uma brincadeira. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Explica que, quanto à primeira parte referente às políticas de Direitos Humanos, seu posicionamento é semelhante ao do Vereador Delandi, diante de suas convicções. Agora, quanto à coordenação do restaurante popular, explica que o cargo existe e foi criado no governo anterior, uma vez que a cozinha comunitária de Itaoca funcionou durante um certo tempo. Esclarece que a criação do cargo se fez necessária em função de projetos que tramitavam e deveriam ter sido entregues tempos atrás, sendo o restaurante popular um deles. Aponta que a existência do cargo não significa ter uma pessoa contratada enquanto não houver o funcionamento, mas, como a emenda da vereadora está fechada, votará a favor. Finaliza dizendo que, quando o restaurante popular estiver funcionando, o cargo poderá ser criado novamente. / **Delandi Pereira Macedo:** — Esclarece

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28

que seu posicionamento nessa votação foi em torno do inciso XI, enquanto que o XX se justifica sim, porque existe a cozinha comunitária de Itaoca, o que requer um gerenciamento e incentivo ao uso daquele ambiente, com uma coordenação que não onere muito o Município, com oferta, por exemplo, de cursos. / Posta em votação a **Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi aprovada**, por doze votos contra seis do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Higner Mansur, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Dario Silveira Filho, Paulo Sérgio de Almeida e Sílvio Coelho Neto. / Continuando, foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa ao parágrafo 5º do artigo 55**, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Explica que no artigo 37, inciso X da Constituição fala apenas sobre o índice da inflação. Frisa que as gratificações podem ser criadas, mas as que já existem deverão ser corrigidas apenas pelo índice da inflação, considerando que as atividades não serão tão sobrenaturais. Lembra que o prefeito criou outras gratificações no começo do ano e poderá criar novas, está livre para dar o valor que desejar, mas, quanto às atuais, não concordou com a liberalidade estabelecida no artigo 55, por entender que não é esse o sentido de um governo econômico. Encerra dizendo que apresentou essa emenda para estabelecer parâmetros. / **Higner Mansur:** — Registra que acompanhará a vereadora. / Posta em votação a **Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi rejeitada**, por quatorze votos contra três do plenário. **Votaram a favor:** Diogo Pereira Lube, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / Em seguida foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa ao artigo 57**, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Diz que mexeu apenas no que se refere à gratificação de que trata o artigo 41, parágrafo 2º, enquanto o restante do artigo permanece de forma irretocável. Esclarece que no parágrafo 2º do artigo 41, há uma concessão de gratificação, de acréscimo pecuniário de 100% a servidor ou empregado público, a título de ajuda de custo, o que, segundo aponta, onera a máquina administrativa. Relata que, quando colocam “ficam revogadas as disposições em contrário” e citam isso tudo, de fato o que está totalmente em contrário não sofre contestação quanto a estar revogado, enquanto o que possui interpretação dúbia está sujeito a isso, porque não trata desse assunto especificamente. Dessa forma, ressalta que, para evitar interferência do Judiciário para dizer se está ou não revogada, preferiu revogar a gratificação de 100% expressamente para que não haja nenhum tipo de contestação. / **Higner Mansur, levantando questão de ordem:** — Cita que ele e o Vereador Diogo apresentaram uma emenda a esse mesmo artigo, embora com referência a outra lei. Frisa que gostaria de ver as duas emendas apreciadas, mas está consultando a Mesa sobre essa possibilidade, para saber se uma não prejudica a outra. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Indaga se o vereador quer saber se a emenda proposta por ele apagaria a de iniciativa dela. / **Higner Mansur:** — Explica que não apagaria, porque a emenda proposta pela vereadora resolve um problema. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Cita que resolve o problema do artigo da Lei 6.450. Adianta que não há nenhuma relação e que na hora da redação das notas taquigráficas as duas emendas constarão. / **Higner Mansur:** — Pede que também a emenda de

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29

sua iniciativa seja apreciada, pois, embora se refira ao mesmo artigo, o que a da Vereadora Renata pretende modificar não tem nada a ver com o que a dele pretende suprimir. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Sugere que o colega deixe primeiro a emenda proposta por ela ser votada, pois, caso seja rejeitada, apreciar-se-á a dele. / **Higner Mansur:** — Diz que o seu objetivo não é rejeitar a emenda da vereadora, e sim proteger as duas propostas. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Frisa que será votada uma de cada vez. / **Higner Mansur:** — Indaga se quando chegar a hora de apreciar a emenda de sua iniciativa não dirão que a mesma está prejudicada. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Responde que não. / Posta em votação a **Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi rejeitada**, por treze votos contra cinco do plenário. **Votaram a favor:** Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / Prosseguindo foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa ao parágrafo único e inciso I do artigo 30**, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Informa que a emenda visa retirar o PROCON da SEMDEC e o incluir na Secretaria de Governo. Frisa que há proposta de colegas para que esse órgão fique ligado à PGM, mas que ela entende que esse também não é o local adequado. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Relata que ouviu de pessoas ligadas ao PROCON a mesma observação feita pela Vereadora Renata e que, por isso, votará junto com ela. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Frisa que nem sabia onde o PROCON estava e, agora, o governo o colocou em um local, a emenda proposta pelo Vereador Delandi direciona para a procuradoria, enquanto a vereadora deseja que o mesmo fique na Secretaria de Governo. Assim, diz que, entendendo a discricionariedade da Vereadora Renata, sua posição não é nada pessoal. Destaca que o governo pode colocar PROCON, dentro da discricionariedade dele, onde quiser. Embora a vereadora possa estar correta, ressalta que se reserva o direito de votar, entendendo que o prefeito pode colocar o PROCON onde achar que será mais útil, dando mais retorno à população. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Frisa que está fazendo o que acha que deve, tendo estudado cada coisa que apresentou. Contudo, diz entender que o prefeito pode colocar o Procon onde quiser. / **Delandi Pereira Macedo:** — Agradece ao Vereador Maitan, destacando que o mesmo está coberto de razão. Menciona que a questão é de fato pontual é que o prefeito tem discricionariedade para fazer. Pede que os vereadores votem contra a emenda. / Posta em votação a **Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi rejeitada**, por quatorze votos contra três do plenário. **Votaram a favor:** Antônio Geraldo de Almeida Costa, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto.** / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Cita que também assinou com o Vereador Delandi a emenda retirando o PROCON da SEMDEC e passando para a PGM. Frisa que, como sempre faz quando não tem conhecimento específico da matéria, buscou informações junto ao pessoal do órgão. Assim, ao falar sobre a emenda do colega, o pessoal do PROCON disse que é melhor do que o local destinado no projeto, mas que o ideal seria no gabinete. Esclarece que foi por isso que se definiu por acompanhar a emenda proposta pela vereadora. / **Brás Zagotto:**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

— Ressalta que o seu desejo era que o PROCON fosse como antes, uma secretaria, conforme na época do governo Ferraço. Agora, de acordo com as palavras do Maitan, que fique na PGM, já que assim o prefeito determinou. / Em seguida foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa ao parágrafo único do artigo 43**, aposta pela Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Explica que o projeto prevê apenas a obrigatoriedade de 20% dos cargos em comissão serem ocupados pelos efetivos, o que vai totalmente contra um preceito previsto, inclusive Casteglione foi apenado por não observar isso. Salienta que, para evitar que o Prefeito Victor sofra qualquer tipo de sanção, improbidade ou implicância do Ministério Público, resolveu fazer a emenda para que constem os 50%, de acordo com a proporcionalidade prevista pelo CNJ, STF e Ministério Público. Segue apontando também como relevante a economia que isso representará. / **Higner Mansur:** — Inicia dizendo que parece que o pessoal não sabe nada. Frisa que apresentou emenda semelhante, mas que votará com a vereadora, por se tratar apenas de diferença de quantitativo. Segue discorrendo sobre a redação do artigo onde consta “preferencialmente por servidores efetivos”, o que para ele, Higner, no mínimo, tem que ser metade mais um. Relata que quem fez isso não entende nada de legislação, pois não sabe que parágrafo é subordinado ao artigo, que por sua vez subordina-se ao capítulo e esse à lei. Analisa que estabelecer esses 20% é burrice, ignorância ou proteção indevida. Adianta que votará a favor dessa emenda por ter medo de que ela não passe assim como a sua, que é mais rigorosa, já que substitui 20% por dois terços. Lembra que isso é importante também para o IPACI, visto que o comissionado não paga a contribuição. Finaliza enfatizando que estão descartando o concurso público, se esquecendo do IPACI, ainda demonstram que nada sabem de processo legislativo e deixam o servidor morrer à mingua. / **Edison Valentim Fassarella:** — Manifesta seu apoio à emenda, destacando que esteve em inúmeras reuniões com o Ministério Público e sabe que a cobrança daquele órgão é constante para que sejam observados os 50% desses cargos em comissão para os servidores efetivos. / **Delandi Pereira Macedo:** — Reconhece que o Ministério Público tem um papel importante na fiscalização, mas aponta que não é esse órgão o responsável pela administração do Município. Frisa que desconhece a existência de prefeitura que observe esses 50%; assim, entende que recomendação do Ministério Público pode ou não ser acatada, diferente de uma ordem judicial. Finaliza orientando a votação contra a emenda para que permaneçam os 20%. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Lembra que há cargos comissionados também na Câmara e indaga qual percentual deles é ocupado pelos servidores efetivos, além do Dr. Gustavo. Aponta que dizem aquilo que os outros devem fazer, mas aqui não fazem. Dessa forma, volta a dizer que considera isso discricionariedade do prefeito e do presidente da Câmara Municipal. / Posta em votação **a Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi rejeitada**, por doze votos contra seis do plenário. **Votaram a favor:** Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Sílvio Coelho Neto, Rodrigo Sandi e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto.** / **Higner Mansur:** — Classifica como lamentável a rejeição da emenda e alerta aos colegas que eles deram a força que o Ministério Público está precisando. Cita que, ao analisar a lei, aquele órgão verá que o caput diz “preferencialmente”, o que significa metade mais um. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Ressalta que, mesmo sendo servidor público, não vê como prejudicial a fixação desses 20%, ficando à discricionariedade do prefeito. Frisa que a maioria desses cargos comissionados, conforme pesquisou, está há muito tempo nas mãos de poucos e

30

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

31

praticamente os mesmos, inclusive muitos vão se aposentar com isso. Concorde com o Vereador Delandi quanto à afirmação de que não há em outras prefeituras a observação de 50% ou 80%. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Observa que não consegue considerar que, errando o outro, a prefeitura tenha que errar também. Diz que esta Casa pode melhorar as propostas e que não concorda em criar uma nova estrutura, podendo colaborar com a economia, e deixar que isso seja feito ao alvedrio do prefeito. Afirma que o prefeito pode colocar o que quiser no projeto, mas ela não precisa concordar e deixar de alertá-lo, mesmo sabendo que ele pode vetar todas as emendas. Quanto ao alerta referente a não observação desse percentual de efetivos em cargos comissionados na Câmara, diz que é preciso sentar e conversar, mas já adianta que faltará servidor para as funções. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Lembra que o Vereador Antônio Geraldo disse que o salário da prefeitura é vergonhoso, e aponta que um cargo de confiança para o efetivo não seria tão importante, como um novo plano de cargos e salários. / **Edison Valentim Fassarella:** — Menciona que, quando foi secretário de Saúde, teve uma dificuldade muito grande de fechar as contas no final do ano, porque o dinheiro era restrito e a determinação era dar os cargos de gerente, de coordenador e outros comissionados só para os efetivos, diante da economia que isso representava. Frisa que isso o ajudou a fechar as contas. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Destaca que a maioria dos servidores efetivos é morador de Cachoeiro de Itapemirim e, assim, adianta que espera ver o prefeito, diante dessa crise e do desemprego, colocar para ocupar esses cargos, já justificando que órgão público não é cabide de emprego, os cachoeirenses. Lembra que o governo do PT, com Casteglione, trouxe muitas pessoas de fora, assim como está fazendo o prefeito atual. Frisa que isso é dizer que as pessoas do Município não são capacitadas ou são menos capazes do que as de fora. / **Alexon Soares Cipriano:** — Justifica que votou com o governo por concordar também com o pensamento do Vereadores Paulo Sérgio e Allan, lembrando inclusive que, mesmo colocando o percentual exigido de efetivos nesses cargos, o prefeito pode fazê-lo por dois meses e ir trocando, o que não fará diferença. Observa que, mesmo aprovando aqui os 20%, o prefeito pode colocar 40% ou 50%, porque isso é uma questão de governo. Frisa que isso influencia muito pouco na vida real dos servidores, inclusive para a aposentadoria, que tem como maior necessidade um novo plano de cargos e salários decente, o que vem pedindo desde fevereiro. / **Higner Mansur:** — Alerta que, com essa quantidade de servidores que não pagarão o IPACI e ganharão mais, a folha vai inchar. Lembra que o estudo feito pela Caixa Econômica já manda aumentar a contribuição em mais 3,5%, o que será roubado dos salários. Avisa que é para se preparar porque virão mais 5% ou 6% e que mesmo vindo um belo plano de cargos e salários, o aumento salarial pode ficar bem próximo de zero. Quanto ao que foi dito pelo Vereador Delandi em relação às outras prefeituras não adotarem percentual diferente de 20%, registra que tem suas dúvidas por lhe parecer que já viu algo diferente. Segue dizendo que vai procurar se informar para dizer aqui se o colega está certo ou errado, já que entende que o mesmo não pode fazer uma afirmação solta, sem poder prová-la, apenas para levar os vereadores ao voto. / Em seguida foi colocado **em discussão o conjunto de dezesseis emendas**, protocolado sob o N° 45, assinado pelos Edis Alexandre Bastos Rodrigues, Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Dario Silveira Filho, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Edison Valentim Fassarella, Paulo Sérgio de Almeida, Sílvio Coelho Neto e Rodrigo Sandi. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pergunta se não há condições de votar juntas essas dezesseis emendas. / **Higner Mansur:** — Indaga quantos vereadores assinaram esse conjunto de emendas. Como está sendo dito que são dezesseis e que nenhum colega vai

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

32

desistir, em favor de uma coisa consolidada, e não conversa fiada para enrolar e enganar a plateia com votação em bloco, vai dar seu parecer favorável ao pedido do líder. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Explica que duas emendas de sua iniciativa foram retiradas, uma até por já estar contemplada nesse pacote. Segue classificando como interessante terem criado uma oposição, e não convidaram alguns vereadores para essa reunião, sendo que ela, Renata, assinaria todas essas emendas, com pequena mudança de palavras, pois, após estudá-las detidamente, as achou pertinente. / **Higner Mansur:** — Diz que, embora solidário à vereadora que sofreu o mesmo bullying que ele, pedirá que sejam lidas emenda por emenda. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Quanto a sua assinatura nas emendas, diz que não participou de nenhuma reunião, mas assinou por ter sido procurado pelo assessor do Vereador Delandi e ter tido a oportunidade de lê-las com espaço de tempo e julgá-las coerentes. / Posto em votação **o pedido de apreciação em bloco das dezesseis emendas foi aprovado**, por dezessete votos contra um dos presentes. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Ely Escarpini, Elio Carlos Silva de Miranda, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra:** Higner Mansur. / **Segue justificativa de voto.** / **Higner Mansur:** — Explica que, se houvesse risco de o pedido ser rejeitado, votaria sim, mas, como não havia, preferiu votar “não” já que sua convicção é de que não se deve fazer votação em bloco. / Em seguida foi colocado **em discussão o conjunto de dezesseis emendas.** / **Delandi Pereira Macedo:** — Deixa claro para os Edis Renata, Diogo e Mansur que não houve distinção ou separação, considerando-os oposição, independentes ou o que for. Explica que não os convidou por saber que o posicionamento deles estava divergente em vários pontos do que seria apresentado. Justifica que apenas não os convidou, porque a intenção era ganhar tempo, visto que os demais colegas já haviam chegado a um consenso. Enfatiza que não classificou os três colegas como oposição nem independentes. Segue dando a mão à palmatória e pedindo perdão por não os ter consultado. / **Higner Mansur:** — Diz que ele realmente não deveria ter sido chamado, até porque todos já sabem do seu posicionamento. / **Delandi Pereira Macedo:** — Repete que de sua parte nem da do governo há interesse de fazer segregação. Classifica as emendas apresentadas como autojustificáveis, já que foram quase todas debatidas. Segue discorrendo sobre as alterações propostas, a exemplo daquela que apenas faz acerto quanto ao salário dos secretários que veio com 30 reais a menos, devido a um erro de digitação. Cita como mais relevantes a mudança do PROCON que passará a ser ligado à PGM, e a Defesa Social que passará para a estrutura da Secretaria de Segurança e Trânsito, frisando que não há nada que possa ser considerado prejudicial. Finaliza pedindo aos colegas que votem a favor. / **Diogo Pereira Lube:** — Inicia ressaltando que, como a Vereadora Renata, leu as emendas e concordou com grande parte delas. Segue destacando que, se ainda não existia, foi criado aqui o termo “parapsicologia política”, já que os colegas fizeram previsões quanto ao que ele poderia ou não votar a favor, culminando com a sua exclusão do processo democrático. Frisa que nunca se colocou como oposição, sendo apenas um legalista e um humanista que vota de acordo com a lei e com aquilo que acredita ser o correto, nos aspectos da moralidade e da justiça. Lembra que, quando lhe foi solicitado para votar a favor do regime de urgência para o projeto de repasse de verbas para os hospitais, sequer titubeou, por entender que no processo democrático não há oposição ou situação, e sim momentos e pontos de vistas. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Inicia citando a frase bíblica que diz: “Quem não ajunta comigo espalha”. Argumenta que, se não pôde ser

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33

convidada para estar junto para definir sobre uma ou sobre dezesseis emendas do quadro de correções quanto a esse projeto importantíssimo, mesmo estando seu telefone ligado vinte e quatro horas e havendo um grupo de WhatsApp para convocações extraordinárias, não acredita que não estejam querendo criar aqui uma divisão. Frisa que lhe causou espanto a afirmação de que o grupo está coeso, já que ninguém tomou a iniciativa de vir assinar as emendas. Define-se como uma pessoa racional, que inclusive retirou uma das emendas que havia proposto diante do argumento apresentado pelo Vereador Paulo e também outra em favor de uma desse grupo do prefeito. Deixa claro que nunca assinará nada sem ler. Elogia a atuação do Vereador Delandi como líder, mas enfatiza que não aceitou as justificativas para sua exclusão. / **Higner Mansur:** — Registra que recebeu o jornal da pauta, mas que essas dezesseis emendas não constam do mesmo, assim como não estão as dez que apresentou ao lado do Vereador Diogo, a que fez sozinho nem aquelas sete que lhe foram solicitadas por alguns servidores, porque o prazo não foi observado. Reportando-se à Vereadora Renata, diz que, quando eles três foram “docemente constrangidos”, vários colegas pediram desculpas, e que isso é válido no mundo político. Ressalta que prefere ter uma atuação solo, ou com um ou dois colegas para evitar fazer média ou ficar um com pena do outro. Recorda ter solicitado a leitura de todas as emendas e adianta que, caso nenhuma lhe desmoralize o voto, votará “sim” também. / **Alexon Soares Cipriano:** — Solicita ao líder do governo que sempre que houver esse tipo de entendimento seja incluso e digitado o nome de todos os vereadores; assim, quem concordar e se sentir à vontade para assinar o fará, de maneira a evitar esse tipo de situação ora criada. Registra que leu e está de acordo com as emendas, mas discorda da forma como isso foi feito. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Aponta que foi por isso que alertou para o fato de terem até sexta-feira para votar o projeto. Cita que, se isso tivesse sido observado, haveria mais tempo para os três vereadores analisarem as emendas apresentadas. Quanto ao conjunto de emendas, diz acreditar que tenham sido feitas pelo líder, em conformidade com o governo. Analisa que a Casa não pode ter situação nem oposição, e sim vereadores que decidam como votar com suas consciências, ouvindo o povo e as classes envolvidas com a matéria. Assim, adianta que pode votar com o governo e também contra. Finaliza lamentando a perda do prazo de uma semana para apreciação das emendas e até a apresentação de outras. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Faz a leitura das emendas constantes do conjunto de dezesseis: *Emenda (1) Modificativa e Aditiva ao artigo 17; Emenda (2) Modificativa e Aditiva ao artigo 18; Emenda (3) Modificativa e Aditiva ao artigo 19; Emenda (4) Modificativa ao artigo 29; Emenda (5) Modificativa ao artigo 30; Emenda (6) Supressiva ao parágrafo único do artigo 31; Emenda (7) Modificativa e Aditiva ao artigo 32; Emenda (8) Modificativa aos artigos 33, 34 e 35 (renumeração); Emenda (9) Modificativa ao artigo 36 e Supressiva a incisos do parágrafo único; Emenda (10) Modificativa aos artigos 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 (renumeração); Emenda (11) Modificativa ao artigo 45; Emenda (12) Modificativa aos artigos 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 (renumeração); Emenda (13) Modificativa aos anexos I, II-A, II-D, III e V; Emenda (14) Modificativa ao anexo IV; Emenda (15) Modificativa e Aditiva ao anexo VII e Emenda (16) Modificativa ao anexo VIII.* / Em seguida, **o conjunto de dezesseis emendas foi colocado em discussão.** / **Higner Mansur:** — Ressalta que as razões para aceitar votar essas emendas em conjunto já estão muito bem esclarecidas, sendo que em boa parte delas seu voto seria a favor. Deixa claro que seu voto será contra por coerência, mas não é contrário a tudo o que está no conjunto. / Posto em votação **o conjunto de dezesseis emendas**, acima descrito, **foi aprovado**, por dezesseis votos contra dois dos presentes. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

34

de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votaram contra:** Alexandre Valdo Maitan e Higner Mansur. / Logo após, foi colocada **em discussão a Emenda Supressiva aos anexos II e III, referente ao caput do artigo 46**, apostas pelos Vereadores Higner Mansur e Diogo Pereira Lube. / **Higner Mansur:** — Menciona que o anexo II-C enche de gente com diploma, quanto ao seu ver era preferível encher de gente com competência comprovada, ainda que não tivesse diploma. Relata que, para algumas funções, o não ter diploma deveria ser o mais importante. Segue fazendo a leitura da justificativa para sua emenda. / **Diogo Pereira Lube:** — Lembra que os colegas já aprovaram a emenda proposta pelo Vereador Sílvio estabelecendo que seja exigido o diploma de curso superior ou experiência dentro da área de gestão pública. Explica que a emenda que está sendo discutida levará o prefeito a fazer uma análise, se opta pela experiência em gestão ou pela meritocracia, conforme defendeu o líder. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Quanto à relação entre ser pobre e não ter curso superior, aponta que hoje isso não mais se justifica, pois está fácil estudar, visto que há faculdades à distância com preços acessíveis. Enfatiza que, trabalhando de frentista, conseguiu fazer faculdade, mesmo passando aperto e comendo arroz, feijão e ovo. Segue concordando que o curso superior não qualifica a pessoa para exercer determinados cargos. / Posta em votação **a Emenda Supressiva**, acima descrita, **foi rejeitada**, por doze votos contra seis dos presentes. **Votaram a favor:** Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Higner Mansur, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento e Sílvio Coelho Neto. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi e Wallace Marvila Fernandes. **Seguem justificativas de voto.** / **Diogo Pereira Lube:** — Diante da resposta dos colegas a essa emenda, diz que se deduz que aquilo que está sendo votado são os nomes dos vereadores, e não a matéria posta em prática. Justifica sua colocação, lembrando que o Vereador Sílvio apresentou matéria similar a qual foi aprovada, enquanto a dele e do Mansur foi rejeitada. / **Delandi Pereira Macedo:** — Reportando-se à fala do Vereador Diogo, diz que não se trata disso, e sim porque a emenda já foi contemplada com a proposta do colega Sílvio. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Reitera sua preocupação com o fato de quererem elitizar os cargos públicos, principalmente os de confiança. Cita que, conforme já foi dito, o estudo é fundamental, mas não é o que dá qualidade à pessoa, pois sabedoria vem de Deus. Lembra que, ao contrário do que acontece em Cachoeiro, algumas prefeituras estimulam seus funcionários a buscarem qualificação. Manifesta sua preocupação com essa exigência de muitos diplomas e com o apadrinhamento a pessoas que não conhecem os bairros. Cita, como exceção, a Secretária de Esporte, que, apesar de não conhecer a cidade é muito comprometida com a área e com aquilo que se propôs a fazer. Relata o caso do Sr. Osmar Ribeiro Rosa, o qual não possui nenhum diploma, mas ninguém conseguiu fazer o mesmo que ele para ajudar o próximo, os menos favorecidos. / **Edison Valentim Fassarella:** — Confessa que também achou que a emenda tinha o mesmo teor da proposta do Vereador Sílvio. Segue citando o caso do SENAI, onde os cursos são dados pelos mecânicos e outros profissionais técnicos, optando-se por valorizar aqueles que possuem experiência, inclusive nem se usa a palavra professor, e sim instrutor. / Dando continuidade, foi colocada **em discussão a Emenda Supressiva ao parágrafo único do artigo 52**, apostas pelos Edis Diogo Pereira Lube e Higner Mansur. / **Higner Mansur:** — Relata que se quiserem extinguir, por exemplo, a DATAI, o farão com

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

35

um simples artigo e sem explicar. Assim aponta que a Câmara não pode permitir isso, que é uma autorização geral, coisa que não existe no regime democrático, porque não podem extinguir o que está em lei, sem a concordância do Legislativo. Frisa que sabe que a maioria do que mandarem para cá vai passar, mas alerta aos colegas para não facilitarem demais. Finaliza enfatizando que, por isso, gostaria muito que essa supressão do parágrafo único do artigo fosse aprovada. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Explica que o artigo trata da administração indireta, que é o IPACI, a DATACI e a AGERSA e que, por força até de uma portaria ou outro ato qualquer, já que não consta que será um decreto, podem mudar uma estrutura e uma fiscalização. Enfatiza que isso é algo perigoso e indaga porque não fazem essas coisas às claras. Diz que duvida que mandem para a Câmara um projeto dando poderes ao procurador da AGERSA para que ele tenha independência de propor ações judiciais, pois ele hoje é submisso à PGM. Alerta que a aprovação disso pode significar o enfraquecimento das instituições de fiscalização, de zelo e de cuidado para com o Município. Pergunta se os colegas já pensaram o que será se resolverem enxugar mais ainda o IPACI e a DATACI. Diz que permitir que isso aconteça sem passar por esta Casa apequenou muito a participação dos vereadores nessa estrutura. / Posta em votação a **Emenda Supressiva**, acima descrita, **foi rejeitada**, por dez votos contra sete dos presentes. **Votaram a favor:** Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / Prosseguindo foi colocada **em discussão a Emenda Supressiva ao artigo 45**, aposta pelos Vereadores Diogo Pereira Lube e Higner Mansur. / **Higner Mansur:** — Frisa que do jeito que está o projeto só o pessoal da administração direta do Poder Executivo tem que trabalhar quarenta horas. Quanto à administração indireta não consta em lugar nenhum o horário. Por isso, diz esperar que isso seja derrubado; do contrário, já anuncia que todo mês, caso aguento, pedirá informação sobre o horário de todos. Alerta que não tem razão para estabelecer quarenta horas para a administração direta e deixar a indireta sem previsão, já que os salários são iguais. / Posta em votação, **Emenda Supressiva**, acima descrita, **foi aprovada**, nove votos contra oito do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto.** / **Higner Mansur:** — Diz que não há nada mais transparente do que o que fizeram neste artigo. / **Brás Zagotto:** — Justifica que votou a favor por entender que, mesmo sendo comissionado, o funcionário tem que cumprir o horário. Afirma que há um monte de nomeados que não trabalham mesmo, apontando que durante a sessão desta Casa é comum ver aqui secretários e subsecretários. Diz que seu filho trabalha como comissionado na DATACI e cumpre sua jornada, ao contrário do que se vê por parte de muitos servidores da prefeitura. / Logo após, foi colocada **em discussão a Emenda Supressiva parágrafo 2º do artigo 48**, aposta pelos Vereadores Diogo Pereira Lube e Higner Mansur. / **Higner Mansur:** — Avisa que esse parágrafo é a mais ampla das autorizações e que, do jeito que está indo, daqui a seis meses, o prefeito não precisará dos vereadores, pois tudo o que está passando facilita a vida dele de maneira indevida. Lembra que os vereadores estão aqui para facilitar a vida do Município, mas são fiscais do administrador. / Posta em

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

36

votação a **Emenda Supressiva**, acima descrita, **foi rejeitada**, por treze votos contra cinco dos presentes. **Votaram a favor:** Alexandre Valdo Maitan, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / Na sequência foi colocada **em discussão a Emenda Supressiva ao artigo 37.** / **Diogo Pereira Lube:** — Registra que a delegação de poderes do prefeito, secretários e outros é nitidamente inconstitucional e até abusiva, pois o eleito não pode delegar tais poderes sob pena de inverter toda a regra democrática de responsabilidade pública. Diz que, ademais, se algumas dessas delegações tivesse o fórum de legalidade, deveria estar inscrita na Lei Orgânica do Município, o que se diz por mera argumentação. Explica que o que tem discutido em grande parte nessa reforma é o fato de, às vezes, o prefeito tomar para si poderes que poderiam meramente ser definidos através de decreto. Aponta que, em outras, o prefeito delega poderes extraordinários aos secretários, querendo eximir-se das mesmas responsabilidades, porém colocando a cara para tomar alguns processos administrativos. Afirma que o objetivo dele e do Vereador Mansur ao apresentarem essa emenda é evitar que o prefeito logo venha a sofrer alguns processos por improbidade. / **Delandi Pereira Macedo:** — Aponta que a delegação de poderes do prefeito aos secretários é uma divisão de responsabilidades, que devem ser atribuídas àqueles que estão na administração direta, envolvidos na aplicação de recursos, conforme se vê na Secretaria de Saúde. Deixa claro que isso não exime o prefeito da responsabilidade que lhe cabe, pois, em caso de improbidade para o secretário, ele também será atingido. Frisa que é apenas a divisão da responsabilidade com os secretários, para que eles não venham ser insubordinados. Finaliza classificando importante essa divisão de responsabilidade do secretário com o prefeito, para que as coisas não recaiam apenas sob as costas desse último. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Menciona que a Casa já aprovou na Lei Orgânica a autorização para o prefeito delegar poderes e, considerando que espera dos altos cargos gestão, e não “carimbação”, aponta que a inteligência que deve se criar é para que haja mais profissionalismo. Trazendo para cá os ensinamentos da iniciativa privada, analisa que isso de fato precisa acontecer na administração pública para que se possa ver quem é gerente e quem se esconde atrás de um monte de pastas e não resolve aquilo que precisa. Dessa forma, pede desculpas aos Vereadores Higner e Diogo, mas votará contra, até por entender tratar-se de um artigo cobra d’água, tanto é que o prefeito está liberado para exercer suas funções, enquanto aqui está o Professor Léo, representando-o. Alerta, entretanto, que é preciso estar atento para que isso de fato seja apropriado para o Município e que as pessoas não saiam daqui, dizendo que vão à capital em busca de emendas parlamentares, enquanto passam o dia lá e ainda tiram fotos no Shopping Vitória, da mesma forma que ocorre quando vão a Brasília. Finaliza dizendo que são inovações necessárias. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Corrobora com as palavras do Vereador Delandi, entendendo que os secretários teriam uma participação solidária nas decisões e, dando errado para eles, atingirá também o prefeito. Considerando isso, registra que seu voto será a favor. / Posta em votação a **Emenda Supressiva**, acima descrita, **foi rejeitada**, por quinze votos contra três do plenário. **Votaram a favor:** Diogo Pereira Lube, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

37

Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de votos.** / **Brás Zagotto:** — Frisa que votou a favor da manutenção desse artigo, porque isso já havia sido aprovado na Casa, para dividir a responsabilidade do prefeito com os ocupantes de cargos comissionados, principalmente os secretários. Lembra que antes só o prefeito era ordenador de despesas e cita que o ex-prefeito Casteglione lhe disse que entrou na prefeitura sem nenhum processo e saiu respondendo a mais de sessenta. Relata que as demandas caem todas nas costas do prefeito, sendo que o mesmo acontecerá com o Victor. Finaliza dizendo que em seu entendimento “pau que dá em Chico tem que dar em Francisco”. / **Higner Mansur:** — Informa que das dez emendas apresentadas, por ele e pelo Vereador Diogo, já perderam cinco, mas essa tem uma diferença essencial. Cita que nas quatro anteriores o líder não fez a defesa, mas nessa defendeu. Frisa que o líder sabe que sua origem é protestante, tendo sido presbiteriano até os dezoito anos, o que hoje não é mais, embora tenha guardado a fé. Diz que o líder também não sabe que ele, Higner, é primo dos Pastores Mansur e RR Soares. Destaca que, quando o líder se dignou a falar, veio à cabeça dele, Higner, um “Oh glória”. / **Edison Valentim Fassarella:** — Diz ter votado “não” com muita felicidade, visto que, em sua passagem pela Secretaria de Saúde, onde a gestão é única, viu que o secretário é praticamente um outro prefeito. Enfatiza que a divisão de responsabilidade com todo o secretariado é muito importante e que quem ocupar esse cargo vai se lembrar dele pelos próximos dez anos, visto que será chamado para responder por muitas coisas. / Prosseguindo, foi colocada em discussão a **Emenda Supressiva ao artigo 40**, aposta pelos Edis Higner Mansur e Diogo Pereira Lube. / **Diogo Pereira Lube:** — Explica que esse artigo 40 nada mais é do que o artigo 115 da Constituição de 1924, que criava o Poder Moderador. Diz que está sendo atribuído ao chefe do Executivo poderes ilimitados para ordenar determinadas coisas sem que as mesmas passem pelo Legislativo, podendo até revogar o que por tal poder foi feito. Acrescenta que esse artigo tira dos vereadores o poder de participar de decisões específicas que venham a ser tomadas pelo Poder Executivo. Cita que nesse artigo não se menciona a apreciação do Legislativo. / **Delandi Pereira Macedo:** — Aponta que o poder é dado ao Executivo para despachar em determinadas circunstâncias ou processo; assim, delegar isso não significa que a responsabilidade esteja sendo retirada dele. Menciona que atribuir a ele o poder de dar despacho é um risco que o prefeito mesmo está correndo; portanto, se deseja fazer isso, é porque tem confiança na pessoa. Finaliza dizendo ao Vereador Higner que admira a robustez do trabalho realizado por RR Soares e Edir Macedo, do qual não é primo, como muitos acreditam. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Enfatiza que não vê problema nenhum em suprimir esse artigo, considerando que o estabelecido nele já consta da Lei Orgânica. Quanto a isso, alerta que a lei é uma coisa séria, não pode ter palavra sobrando nem faltando e que as repetições exaustivas de artigos aqui e ali demonstram que as pessoas não entendem o que consta da legislação. Dessa forma, aponta que se trata de tinta gasta, palavras gastas para fazer uma “leizona” com muitos artigos e incisos. / **Higner Mansur:** — Frisa que a prefeitura possui um monte de órgãos no mesmo nível e que o artigo, ao dizer “que o chefe do Poder Executivo poderá delegar competência aos titulares dos diversos órgãos”, parece esquecer que os direitos são os mesmos e que não se pode exigir mais de uns e menos de outros. Finaliza dizendo que a sua experiência o faz antever que sempre será exigido menos. / Posta em votação a **Emenda Supressiva**, acima descrita, **foi rejeitada**, por treze votos contra quatro do plenário. **Votaram a favor:** Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

38

Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Segue justificativas de votos.** / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Diz que o prefeito só está dando poderes a quem ele confia, pois, se der “BO” quem responderá será ele mesmo. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Explica que votou “sim”, porque “sim” ou “não”, nesse caso, seria redundante. / Seguindo, foi colocada **em discussão a Emenda Supressiva ao artigo 38**, aposta pelos Edis Higner Mansur e Diogo Pereira Lube. / **Higner Mansur:** — Diz que tudo isso é feito por decreto. Segue registrando que, como já foi dito por alguém, também está achando que se trata de encher linguiça. / Posta em votação a **Emenda Supressiva**, acima descrita, **foi rejeitada**, por dezesseis votos contra dois do plenário. **Votaram a favor:** Diogo Pereira Lube e Higner Mansur. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto.** / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Explica que votou contra pelo simples fato de ser muito triste ir a uma repartição pública, e o sujeito não resolver a demanda, mandar o processo para o gabinete distribuir a outra seção, indo para lá e para cá. Conta que, para alterar o responsável por uma ONG, demorou um ano, quando isso poderia ter sido um despacho corriqueiro da parte daquele que recebeu a pasta com todos os documentos. Frisa que votou contra a emenda, porque sua bandeira é a desburocratização para extinguir esses processos no ninho, mas não com irresponsabilidade, e sim com qualidade, formação, ordenamento e cronograma, com a devida fiscalização. / **Higner Mansur:** — Registra que concorda com tudo o que a vereadora disse, mas aponta que está no artigo que: “Se algo puder ser deferido, que o seja na forma da legislação inferior”, ou seja, como decreto etc.. Conclui que isso é um problema do prefeito, pois, se ele tivesse feito isso no Projeto de Lei 23/2017, já teria seis ou sete meses em vigor. / Logo após, foi colocada **em discussão a Emenda Supressiva ao artigo 57**, aposta pelo Edil Higner. / **Higner Mansur:** — Diz que preferiu assinar essa emenda sozinho, porque não é bem a área do Vereador Diogo. Destaca que costuma se chegar ao fim de um grande projeto revogando-se um monte de leis, e, no citado artigo, estão sendo revogadas umas quinze. Frisa que nesse artigo 57 estão sendo revogados os parágrafos 3º e 4º, 5º, 6º, 7º e 9º do artigo 7º da Lei 4.009/94, Estatuto dos Servidores Públicos. Explica que está sendo tirado direito de os servidores públicos que têm dez anos ininterruptos de cargo comissionados. Menciona que esses, que mereceram a confiança de pelo menos três prefeitos, ao se aposentarem ou saírem, perderão o acréscimo. Segue fazendo leitura da justificativa para a proposição da emenda, com vistas a garantir o direito dos servidores nessa situação, em vigor desde 1994, permitindo-lhes incorporar as vantagens acumuladas nesse tempo no cargo, sob pena de sacrificar ainda mais os que se sacrificam no serviço público, não exercendo funções privadas. / **Edison Valentim Fassarella:** — Diz que acha importante essa emenda para garantir o direito de remuneração maior ao servidor que passou por três prefeitos, mantendo-se no cargo de comissão. / **Alexon Soares Cipriano:** — Frisa que pode falar com propriedade quanto a isso, porque, no início do ano, apresentou um requerimento para que essa lei fosse totalmente revogada. Diz que respeitando o posicionamento do autor da emenda e dos demais vereadores, não pode deixar de citar que, se estão falando da questão de economicidade e de risco de quebra do IPACI, não se pode desconsiderar que isso fere o princípio da isonomia jurídica. Frisa que os amigos do prefeito que ficou por dois mandatos e do sucessor que ele elegeu ficam como secretários e

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

39

arrastam essa vantagem para o salário da aposentadoria, enquanto os demais que se lasquem. Afirma que essa lei é ilegal e imoral, tendo sido criada, conforme é do conhecimento dos servidores, para beneficiar quatorze pessoas deste Município, um Clube do Bolinha. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Registra que é a favor da revogação não por causa do IPACI, já que esses servidores contribuem sobre essas vantagens, e sim pelo de fato de nunca ter visto uma lei civil retroagir para beneficiar ninguém. Diz que não entendeu a questão de estar “ininterrupto”, porque quem usufrui do cargo por dez anos, mesmo que hoje não seja amigo do prefeito, receberia, bastando solicitar. Manifesta-se totalmente contra a beneficiar aquele que já usufruiu das vantagens, e não estando mais no cargo, continuará a receber. Conta que os próprios servidores sentem-se incomodados com essa lei, pois ela beneficia apenas a casta dos amigos do rei. Ressalta que por mais que se mereça a incorporação das gratificações, ela não tem que ser a favor de que faça isso para aqueles que usufruíram disso por dez anos. Enfatiza que a gratificação tem que ter caráter salarial ou não. Salieta que, se a mesma for de cunho salarial, tem que ser incorporada, porque existe jurisprudência, bom senso e o respeito ao servidor por estar na cara é salário, já que paga Imposto de Renda, férias e décimo terceiro sobre aquilo. Quanto à gratificação recebida pelo simples fato de o servidor trabalhar com esmero, ressalta que não é incorporada ao salário dele. Cita que essa lei não é para incorporação de gratificação de cunho salarial, pois, se assim o fosse, os guardas não precisariam estar à míngua, já que alguns deles recebem gratificação há dezessete anos, e não foram beneficiados por tal legislação. Diz que o mesmo se aplica aos médicos e dentistas, que também não foram beneficiados, o que a leva a concordar que a lei seja para beneficiar de fato quatorze pessoas. Encerra dizendo que nunca viu lei pegar lá de trás para beneficiar agora. / **Delandi Pereira Macedo:** — Acrescenta que foram derrubadas nesse projeto coisas que beneficiavam certos servidores das secretarias, como aquela que estabeleceu os 20% de ocupação de cargos comissionados para os efetivos. Cita que em algumas dessas pastas os 50% de ocupação dos cargos pelos efetivos inviabilizavam as mudanças. Finaliza pedindo a rejeição da emenda. / Posta em votação a **Emenda Supressiva**, acima descrita, **foi rejeitada**, por quinze votos contra um dos presentes, registradas as abstenções dos Edis Diogo Pereira Lube e Edison Valentim Fassarella. **Votou a favor:** Higner Mansur. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto.** / **Diogo Pereira Lube:** — Explica que tinha pontos divergentes em relação ao critério de legalidade e justiça, porque entendeu, como a Vereadora Renata, que a emenda privilegiaria um determinado grupo; contudo, como se tratam de servidores, diz que tentou fazer uma análise para valorizá-los, mas, sabendo que seria exclusivismo, optou por se abster na votação. / **Edison Valentim Fassarella:** — Justifica que seu pensamento sempre foi de ajudar o servidor, inclusive tinha um colega da área de saúde que foi beneficiado com essa lei, até como forma de premiação por dez anos ininterruptos na função comissionada. Diz, entretanto, que, ao ouvir agora a explicação dos vereadores, especialmente a do líder Delandi, quanto a ficarem sempre a sequência dos mesmos efetivos nesses cargos, achou melhor se abster. / Seguindo, foi colocada **em discussão a Emenda Supressiva ao inciso V do artigo 34**, aposta pelos Vereadores Higner Mansur e Diogo Pereira Lube. / **Higner Mansur:** — Adianta que essa e a próxima emendas são de acertos, porque nesse projeto passou a ser Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e tudo de turismo está com essa pasta. Assim, diz que retirou o agroturismo das

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

40

atribuições da Secretaria de Agricultura e Interior. / **Delandi Pereira Macedo:** — Antecipa que entende a proposta do companheiro, mas, em seu ponto de vista, agroturismo se intercala com agricultura e o turismo. Destaca que, dessa forma, tal atividade constando nesse local e no outro, não se confunde. Frisa que, como está trabalhando no sentido de manter no máximo possível a proposta do governo para que ele implante a sua forma de trabalhar nessa estrutura administrativa, não vê razão para mudar o que está no projeto quanto a isso. / **Higner Mansur:** — Esclarece que não está tratando do que foi colocado pelo líder, e sim corrigindo um erro de redação. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Cita o elenco de atribuições básicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, conforme constante do projeto da nova estrutura administrativa, apontando, por sua experiência na RPPN Cafundó e da Fazenda Boa Esperança, que o agroturismo tem que estar no Interior, e no Desenvolvimento Econômico, visto que o agronegócio é o futuro do Sul do Estado, considerando que não se tem nenhum outro tipo de benefício e que os implementos rurais ainda têm grandes fomentos federais. Diz que sua postura mostrará ao prefeito que não é oposição; muito pelo contrário, que entende o que ele quer, assim como o Robertson, pois ela, Renata, sentiu na pele a falta de apoio à cantina Cafundó, que movia Monte Alegre, Burarama e todo o turismo rural da região. Registra que não se consegue nem uma estrada de qualidade, exceção feita ao colega Vereador Brás, que, enquanto esteve na Secretaria de Interior, junto com a Defesa Civil, ajudou para que, incluindo em um programa do Ministério das Cidades, fosse conseguida a nova ponte, já que anterior foi levada pela chuva. Reafirma que o agronegócio deveria estar em todas as secretarias, inclusive na de Saúde. Diz que atende que o Vereador Higner queira corrigir o erro, colocando as coisas no devido lugar, mas que, nesse ponto, há que se considerar que a única esperança para a região é transformar o Sul do Estado numa potência de agronegócio, turismo ecológico e de aventura para que ela não permaneça fadada a sempre perder para o Norte do Estado. / **Delandi Pereira Macedo:** — Corroborava com o pensamento da vereadora de que, nesse caso, uma coisa pode complementar a outra. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Também concorda com a Vereadora Renata e cita o exemplo de Municípios vizinhos, como é o caso de Venda Nova do Imigrante, que vem intensificando muito os investimentos na área do agroturismo e obtendo bons resultados. Diz que são várias as propriedades rurais recebendo centenas de visitantes em todos os finais de semana para ter acesso às belezas naturais. Frisa que quem está mais perto e entende a linguagem falada pelos camponeses é a Secretaria de Agricultura e Interior. Portanto, ressalta que, embora o agroturismo deva estar também na Cultura, não deve ser retirado da pasta de Interior por ser uma forma de implementar as políticas dessa secretaria que tem um diálogo permanente com essa potencialidade do Município, o qual possui muitos lugares bonitos para serem mostrados. Finaliza registrando que é a favor de que seja mantido o inciso V. / Posta em votação a **Emenda Supressiva**, acima descrita, **foi rejeitada**, por dezesseis votos contra dois dos presentes. **Votaram a favor:** Diogo Pereira Lube e Higner Mansur. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Segue justificativa de voto.** / **Higner Mansur:** — Reafirma que a correção proposta era apenas de ordem legal e que, se não o entenderam, paciência, pois, talvez, o façam mais à frente. Diz que não era uma crítica como foi no caso das outras emendas, e sim uma adequação do texto. / Na sequência, foi colocada em discussão a **Emenda Modificativa ao parágrafo único do artigo 43**, aposta pelos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

41

Vereadores Higner Mansur e Diogo Pereira Lube. / **Higner Mansur:** — Adianta que vai retirar a proposta, mas antes precisa explicar o porquê. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Secretária):** — Esclarece que, como já está em discussão, a emenda não pode mais ser retirada. / **Higner Mansur:** — Explica que essa será a única coisa do que passou hoje aqui que pretende levar até o Ministério Público, porque o artigo 43 diz que é “preferencialmente servidor público efetivo”. Frisa que, nesse caso, está flagrantemente ilegal, inconstitucional e irresponsável, até por terem estabelecido os 20%. Enfatiza que isso não é preferencialmente, que, no caso, seria cinquenta mais um. Ressalta que meio a meio para ele já estaria bom, mas a proposta não passou. Finaliza dizendo que ainda colocaram preferencialmente “mentirosamente”, o que considerou uma brincadeira. / Posta em votação a **Emenda Modificativa**, acima descrita, **foi rejeitada**, por dezesseis votos contra dois dos presentes. **Votaram a favor:** Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto.** / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Registra que votou “sim” por achar que é preciso dar preferência ao servidor público, independente da de mais ou de menos quantidade. Frisa que, para ela, o mínimo deveria 50%, e que não poderia ser incoerente com o seu posicionamento anteriormente adotado. Reportando-se ao Vereador Higner, diz que, se for preciso, irá com ele até o Ministério Público. / **Diogo Pereira Lube:** — Justifica que votou “não” com a ideia de que haveria a retirada da emenda do processo de votação já que os 50% tinham sido rejeitados. Frisa que isso acabou não sendo permitido pelo Regimento Interno, o qual diz ter sido rasgado hoje. / **Brás Zagotto:** — Ressalta que votou contra essa emenda, porque já havia votado a favor da outra, no início da gestão de Casteglione, quando o Ministério Público fez uma solicitação ao governo para que, nas contratações, dividissem 50% desses cargos para efetivos e 50% para os comissionados. Enfatiza que, como já havia votado naquela lei, e essa a está revogando, resolveu manter o seu voto. Acrescenta que também votou contra a emenda, considerando os dois terços propostos por ela dariam 66, 67% de efetivos. / Em seguida, foi colocada **em discussão a Emenda Modificativa inciso XIII do artigo 32**, aposta pelos Vereadores Higner Mansur e Diogo Pereira Lube. / **Higner Mansur:** — Relata que essa emenda foi apresentada no mesmo sentido da outra que foi rejeitada. Enfatiza que a emenda é tão óbvia que se recusa a discuti-la. / Posta em votação a **Emenda Modificativa foi rejeitada**, por quatorze votos contra quatro dos presentes. **Votaram a favor:** Antônio Geraldo de Almeida Costa, Diogo Pereira Lube, Higner Mansur e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento. **Votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Alexon Soares Cipriano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto.** / **Higner Mansur:** — Registra que, neste projeto de lei, o próprio prefeito, o qual espera que os esteja ouvindo, mudou o Conselho Municipal de Cultura, passando a chamá-lo de Conselho Municipal de Política Cultural, conforme aponta estar no artigo 17, letra g. Cita que, quando foi para a Secretaria de Cultura, por erro normal, repetiram a antiga denominação, ficando completamente errado. Frisa que, como está completamente errado, espera que o prefeito mande logo um novo projeto consertando esses erros, embora, quanto aos outros, de fato não aguarda que mande. Enfatiza que não sai daqui

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

42

hoje satisfeito, mas o faz respeitando todos os vereadores, inclusive registra que as brincadeiras feitas com o líder do prefeito foram com muito carinho. Salienta que sai daqui destruído e detonado, porque as onze emendas que apresentou não foram feitas com má intenção e nenhuma delas foi aprovada. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Corrige o colega Higner, lembrando que uma das emendas apresentadas por ele foi aprovada, especificamente a que se refere à jornada de quarenta horas. / **Higner Mansur:** — Encerra exclamando: “Oh glória!” / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Confirma, quanto à emenda, que realmente houve um erro material que passou despercebido. Aponta que, no organograma anexo, está submetido à Secretária Municipal de Turismo o “Conselho Municipal de Política Cultural”. Frisa que, quando esta Casa alterou a denominação do conselho, esse projeto da estrutura já estava tramitando. Assim, reitera que o erro passou mesmo, até porque ninguém se importa com o turismo. Finaliza, dizendo que, como é ligado ao turismo, o prefeito fará a correção. / **Delandi Pereira Macedo:** — Agradece ao jornalista Jackson Rangel por ter acompanhado toda esta sessão, tendo inclusive lhe informado de que fará a divulgação da cobertura referente a esse importante trabalho realizado por esta Casa. Segue também agradecendo aos vereadores, pois, mesmo diante dos pensamentos diferentes, houve coerência nos debates e, de forma democrática, foi possível votar a reforma administrativa proposta pelo Prefeito Victor Coelho. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Registra que não fez a justificativa quando da votação do conjunto de dezesseis emendas denominado pela colega Renata de “emendão”, porque é seu desejo se dirigir, respeitosamente, à vereadora. Frisa que, não sabe se ela estava no banheiro na hora da votação, mas que gostaria de esclarecer que ele votou contra esse conjunto de emendas propostas por um grupo de vereadores e o líder Delandi. Explica que foi procurado pelo Vereador Delandi, o qual lhe disse que tinha algumas propostas, perguntando-lhe se poderia assinar junto. Destaca que sua resposta foi que não assina antes de ler, momento em que lhe foi solicitado e acatado para colocar o seu nome. Frisa que, segundo a vereadora, foi preciso pedir a alguns vereadores para assinar na hora, como se os mesmos estivessem fazendo isso sem mesmo ter lido, e explica que, no seu caso, como divergia de uma das emendas constantes do conjunto e era favorável às outras, sendo a votação em bloco, votou contra todas. Finaliza deixando claro que não participou da reunião e que a razão para o seu nome constar na listagem de autores foi essa a que se referiu. / **Delandi Pereira Macedo:** — Concluindo a justificativa feita pelo Vereador Maitan, afirma que não houve nenhuma reunião para discutir essas propostas, as quais, segundo explica, foram apresentadas em nome do governo. Cita que fez contato com os colegas vereadores, deixando à disposição as emendas no seu gabinete para que pudessem ler e decidir, se concordavam em assiná-las ou não. Reafirma que não houve imposição nem reunião específica para tratar do assunto, ocorrendo tudo de forma muito democrática. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Registra que, como o prefeito está acompanhando os trabalhos pela emissora de rádio, além de estarem presentes na Casa algumas pessoas ligadas a ele, aponta que deu para ver muito bem que esta Câmara Municipal está verdadeiramente querendo fazer um Cachoeiro melhor. Enfatiza que os vereadores não emperram projetos, e sim os votam, independente do horário em que saem da Câmara. Cita que, antes mesmo de ser vereador, já ouvia que o Executivo não estava caminhando com o Poder Legislativo como deveria; assim, a caminho do segundo ano deste mandato, aponta que o Poder Executivo deve procurar olhar isso com mais carinho, chamando os vereadores para uma conversa mais franca e aberta, para que não seja necessário um desgaste tão grande como o ocorrido este ano, o que poderia ser evitado com um diálogo antecipado. Frisa que os Poderes são diferentes, mas, quando conversam, mantendo um diálogo democrático e aberto, quem ganha é o Município. Menciona que cada um desses

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

